ANNO LXVII — NUMERO 192 QUARTA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Agosto, ás 11 horas e 35 minutos da manhã.

Seguio hontem para Pernambuco o engenheiro naval Abreu Coutinho nomeado director das construcções do Arsenal de Marinha desse Estado.

RIO DE JANEIRO, 25 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

O conselheiro Mayrink, representante da Capital Federal, pronunciou hoje na Camara dos Deputados um importante discurso explicando as causas da baixa do cambio.

— Foi nomeado praticante da Alfandega de Pernambuco, Salustiano Franca.

RIO DE JANEIRO, 25 de Agosto, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

O Dr. José Hygino apresentou na sessão do Senado, hontem realisada, um substitutivo ao projecto de reorganisação dos serviços federaes.

Segundo esse substitutivo os ministerios serão seis: Fazenda, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Justiça, e Interior, abrangendo a viação e obras publicas.

— Foi approvado em 3.ª discussão no Senado o projecto concedendo a pensão de 120 contos ao ex-Imperador.

O projecto vae subir á sancção presidencial.

BUENOS-AYRES, 24 de Agosto.

Foi descoberto um roubo de 500 mil pesos no Banco London and River Plate. Foram presos dois empregados.

LISBOA, 24 de Agosto.

Acha-se moribundo o eminente estadista portuguez Latino Coelho.

RIO DE JANEIRO, 25 de Agosto, ás 7 horas e 45 minutos da noite.

Telegrammas transmittidos de Londres para a *Nacion* de Buenos Ayres e d'ahi transmittidos para esta capital annunciam ter sido Balmaceda derrotado pelos revolucionarios após tres dias de encarniçado combate.

O exercito legalista foi posto em debandada, sendo perseguido até 15 milhas pelos revolucionarios, que contavam 8.000 homens contra 12.000 das tropas legalistas.

Houve 3.000 mortes.

A batalha geral foi ferida no dia 23 do corrente.

A noticia produzio grande sensação aqui.

— O conseldeiro Mayrink em seu discurso disse que as causas da baixa do cambio eram machinações occultas tramadas contra o Banco da Republica.

— O cambio esteve a 14 1|2 e 14 7|8.

— A Alfandega rendeu 197:319$185.

FORTALEZA, 25 de Agosto, ás 9 horas e 50 minutos da noite.

Por aqui passou e segue no paquete nacional *Espirito Santo* o coronel Antonio Gomes Pimentel, ex-governador do Amazonas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

III

SUMMARIO.—*Classificação linguistica e anthropologica.—Porque a primeira é preferivel á segunda.—Resposta ás objecções.—Material de que dispomos — Como se deve reunir maior quantidade.*

Na descripção da primeira expedição ao Xingú o Dr. Von den Steinen já apontou a importancia linguistica dos nomes do corpo humano, que se guardão com tenacidade descommunal nas diversas tribus. Além disso, são elles que se obtem mais facilmente e por isso são os mais fidedignos. As denominações dos phenomenos do céo e das cousas mais importantes do viver quotidiano, como fogo, agua casa armas e utensilios já são mais variaveis porém ainda assim bastante importantes. Inaproveitaveis, porém, são os nomes de numeros que geralmente se acham muito pouco desenvolvidos em quasi todas as linguas americanas, em cuja transcripção, além disso, dão-se geralmente os erros mais espantosos; do mesmo modo as designações de parentesco, cujo exacto apanhado causa nas tribus difficuldades especiaes, e em alguns casos é absolutamente impossivel.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1891.

O desembargador José Antonio Correia da Silva, vice governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr chefe de policia em officio n. 1302, de 18 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto:

Artigo 1.º O districto policial do Rio Doce, do termo de Olinda, terá por limites: ao leste uma linha tirada do Rio Tapado do logar «Passagem do Rio Doce»; ao norte, uma linha, que partindo do termo da precedente e seguindo rio acima, passará pela propriedade «Paulista», em direcção a ponte proxima da estrada de rodagem; a oeste, a linha que, partindo d'esse ponto da estrada termine na ponte de Fragoso; e ao sul a linha que seguindo d'ahi pelo rio até a estrada da «Santa», se dirige ao primeiro ponto de partida do rio Tapado.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decrete, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista o que expoz o director geral das Obras Publicas, em officio de 30 do mez ultimo, sob n. 99, resolve prorogar por 3 mezes, a contar dessa data, o contracto da illuminação a gaz desta cidade, de cujo serviço são emprezarios Fielden Brothers, visto não estar ainda resolvido o novo contracto. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 26 de Junho findo, pela qual foi nomeado o bacharel José Coelho da Silva para o cargo de promotor publico da comarca de Granito.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o bacharel Estanisláo Cardoso para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Granito. — Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 259, de 25 de Junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear Antonio Marcelino Regueira Costa para exercer o cargo de delegado do 1.º districto litterario da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, em substituição do Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, que fica exonerado a pedido.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador vice governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Petrolina, bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 60 dias.

Officios:

Ao commandante das armas. — Declaro para vosso conhecimento e fins convenientes, que ficam approvadas as propostas que vieram annexas ao vosso officio de 27 de Junho findo, aceitas pelo conselho para o fornecimento de viveres ao exercito, de que trata o decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880, e bem assim a tabella annexa ao citado officio, organisada pelo mesmo conselho, e que tem de vigorar no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, para os corpos da guarnição deste Estado, de conformidade com o disposto no art. 35 do mencionado decreto.

— Ao Dr. chefe de policia—Declaro-vos em resposta ao officio n. 36 de 9 de Janeiro do corrente anno que não póde ser feita a acquisição do predio de propriedade do capitão Miguel Rodolpho de Barros por 6:000$ para servir de cadeia em Palmares, conforme solicitou o respectivo delegado de policia, cumprindo que essa autoridade, uma vez que a casa que se presta actualmente aquelle mister acha-se em pessimas condicções hygienicas e não offerece segurança, envide novamente todos os esforços afim de contractar a locação de outra casa para o fim alludido—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico-vos que em 20 de Junho findo o bacharel Samuel Martins, juiz municipal do termo de Agua Preta assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação visto haver o juiz effectivo bacharel José Brandão da Rocha, sido removido para o de Itambé.

— Ao mesmo—Communico vos que em 22 de Junho ultimo o juiz de direito Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Itambé por ter sido removido para a de Agua-Preta.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico vos que por aviso do Ministerio dos Negocios do Interior n. 1804 de 15 de Junho findo, foi arbitrada pela verba «Ajudas de custo aos governadores e secretarios dos Estados» do exercicio de 1891 ao bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha a quantia de 600$ a que tem direito como secretario do governo deste Estado.

— Ao mesmo—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que fica approvado o quadro comparativo das praças das propostas apresentadas em sessão da junta dessa Thesouraria destinadas ao expediente do Arsenal de Guerra, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Fica assim respondido o vosso officio n. 345 de 27 de Junho findo, ao qual acompanharam os papeis, que restituo, relativos as referidas propostas.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, Julio Cesar Furtado de Mendonça, reassumio o exercicio de seu cargo, em 25 de Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Remetto vos 70 exemplares impressos da Constituição Politica deste Estado, promulgada em 17 de Junho ultimo, afim de serem distribuidos pelos empregados da repartição a vosso cargo.

— Igual ao inspector do Thesouro, remettendo 210 exemplares.

— Idem ao inspector da Alfandega, remettendo 100 exemplares.

— Idem ao administrador da Recebedoria do Estado, remettendo 25 exemplares.

— Idem ao presidente e membros da Associação Commercial Beneficente, remettendo 15 exemplares.

— Idem ao presidente e membros do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, remettendo 15 exemplares.

— Idem ao Dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda nacional, e ao 1º e 2º procuradores dos feitos da fazenda do Estado, remettendo um exemplar a cada um.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com a informação dessa directoria, n. 1,119, de 18 de Junho findo, autoriso-vos a mandardes satisfazer os dous inclusos pedidos de diversos artigos para o 14º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes satisfazer os inclusos pedidos de diversos artigos para o forte do Buraco.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Ministerio da Marinha, segundo consta de aviso n. 1,471, de 16 de Junho findo, resolveu que sejam transferidos o 1º tenente Arthur Henriques Freire de Carvalho, da directoria das officinas de construcção naval desse Arsenal para o da Bahia, e o 1º tenente Antonio de Abreu Coutinho do de Matto-Grosso para o deste Estado.

O que vos communico para os devidos fins. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Marinha, a quem submetti, por copia, o officio n. 60, de 20 de Maio ultimo, em que participastes haver suspendido por tres dias e reprehendido severamente ao escrevente da directoria das officinas de construcção naval, José Jorge Lobo de Carvalho, declarou, em aviso n. 1,548 de 22 do corrente, que fica approvado esse acto.

O que communico para vosso conhecimento e devidos fins—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Chamo a vossa attenção para a disposição do art. 129 § 3º da constituição politica do Estado.

— Ao director das obras militares.—De ordem do Sr. generalissimo presidente da Republica declarou o Ministerio da Guerra em aviso de 18 de Junho findo que o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier deve exercer somente o commando de sua companhia, não podendo continuar no exercicio de fiscal das obras da repartição a vosso cargo por não lhe serem applicaveis as disposições dos §§ unicos do art. 35 e 1º do art. 36 do regulamento que baixou com o decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888.

O que communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns,—Informai sobre o assumpto do incluso telegramma que devolver-me-eis, no qual o subdelegado de policia dessa cidade communicando ter sido preso em flagrante o conductor da Estrada de Ferro Sul Eusiario de tal que arrombou na noite de 29 a porta da casa de uma mulher para assassinal-a, declarou haverdes soltado o mesmo cidadão.

— Ao fiscal da Companhia Ferro Carril.—Cumpre que informeis se a administração dessa companhia trata de construir a linha da rua do Brum em prolongamento até a estação central da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, para o que lhe marcastes o prazo de 3 mezes, segundo o vosso officio de 11 de Maio ultimo, em vista do que recommendei em 6 do mesmo mez.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro providenciem para que sejam transportados a capital do Estado da Parahyba no vapor *Alagoas* por conta do Ministerio da Agricultura 2 caixões contendo instrumentos destinados aos estudos do porto do mesmo Estado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré até Fortaleza, na 1ª viagem do corrente mez, ao Dr. Candido Alves Machado e a sua senhora, e de prôa a 1 criado; por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta por conta do Estado da estação da Escada a de Cinco Pontas, em carro de 1ª classe ao commissario d'aquella localidade, e em carro de 2ª a 1 praça que o acompanha, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella tem de conduzir ao regressar.

— Idem passagem de ida, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao sub-commissario de Canhotinho alferes Manoel Pereira Senna Wanderley.

— *Mutatis mutandis* a estrada Sul de Palmares a Canhotinho.

— Idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul, passagem de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Garanhuns, a praça da guarda local de Floresta Lucio Ferreira Lima.

—Idem, passagem de vinda e volta, da estação de Catende a de Cinco Pontas a duas praças providenciando se quanto ao transporte de um criminoso que ellas ao regressarem tem de conduzir afim de responder ao jury no termo do Bonito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação do Brum a de S. Lourenço a dose praças, e de ida sómente a 6 criminosos que tem de conduzir para aquella comarca.

— Idem, passagem de vinda e volta em carro de 1ª classe da estação de Nazareth a do Brum, ao commissario de policia daquella localidade, e de 2ª a uma praça que o acompanha, providenciando quanto ao transporte de 36 capotes que elles tem de conduzir ao regressar.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado—O desembargador vice-governador do Estado manda remetter-vos para os fins convenientes copia do decreto de 15 de Junho ultimo, concernente a revogação do art. 22 do regulamento de 23 de Julho de 1874.

— Igual ao Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda.

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1891

Abaixo assignados, membros da mesa deliberativa da Sociedade Instructiva primaria, pedindo para mandar pagar uma gratificação a escola nocturna creada pela referida sociedade visto contar 116 alumnos; em face das 1.as partes dos artigos 46 e 48 da lei de 18 de Janeiro de 1888.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, pedindo entrega dos documentos que se acham na secretaria da extincta Assembléa Provincial—Requeira á Camara dos Deputados.

Augusto Henrique de Albuquerque Millet, pedindo para ser provido na serventia ao officio de partidor da comarca d'esta capital—Prejudicado.

Bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, pedindo exoneração do cargo de 3.º juiz substituto da comarca do Recife.—Sim.

Carolina Viegas de Miranda Corrêa, professora publica da freguezia de Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, pedindo para ser submettido a exame das materias do curso da Escola Normal—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, reclamando contra a cobrança feita pelo Thesouro, do imposto do pedagio das barreiras de Gequiá, Motocolombó e Caxangá já extinctos pela lei n. 2046 de 6 de Agosto de 1889.—O peticionario está obrigado ao pagamento das custas. A lei n. 2046 de 6 de Agosto de 1889, considerando extinctas as execuções que contra o mesmo movia a Fazenda, não prejudicou o direito adquirido pelo serventuario e respectivo juiz, com relação á outros já adiantados pela mesma Fazenda.

João Simão de Praxedes Ribeiro, sentenciado, vindo de Fernando para ser posto em liberdade pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia de Páo d'Alho, onde está indigitado em crime.—Providenciando nos termos do officio de hoje ao Dr. chefe de policia.

Capitão João Henrique de Albuquerque Mello, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de um dos officios de justiça que se acham vagos.—Passe portari provendo o supplicante na serventia vitalicia do officio de partidor da comarca da capital.

Joaquim José de Sant'Anna, pedindo certidão de seus assentamentos como praça do extincto corpo de policia.—Ao coronel commissario geral da Guarda Local para attender.

José Feliciano Augusto de Araujo, pedindo para encaminhar ao presidente da da Republica uma petição.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte

José Affonso Ferreira, para encaminhar uma petição ao ministro da Marinha em que pede para tirar os fragmentos do vapor de guerra *Recife*, que se acha arreado na Corôa dos Passarinhos.—Segundo consta de Aviso do Ministerio da Marinha n. 2,007 de 13 do corrente, foi expedido Aviso a Capitania do Porto deste Estado, autorisando a conceder licença ao peticionario, mediante termo lavrado, na mesma Capitania, para retirar da Corôa dos Passarinhos os fragmentos do vapor de guerra *Recife*.

Manoel Constantino Magalhães e Silva, ex cabo da 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia, pedindo pagamento do que se julga com direito, de accordo com o titulo junto.—O peticionario requeira ao inspector da Thesouraria de Fazenda para relacionar a divida, visto pertencer a mesma a exercicio já encerrado.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica de Sr. José da Bôa Esperança removida para Aripibú e depois para Venda Grande, pedindo transferencia de emolumentos Faça se a transferencia.

Nicéas da Silva Gusmão, propondo-se novamente a fazer os reparos da estrada de rodagem de Olinda, com o desconto de 20 % sobre o respectivo orçamento.—Informe o directar geral das Obras Publicas.

Honorato Pereira Ramos, sentenciado, pedindo certidão das datas de sua prisão e do theor de sua sentença.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca desta capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de partidor da comarca desta capital.—Prejudicado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

2ª secção N.....—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Agosto de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Lourenço Correia dos Santos, vindo de Olinda, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa Vista, Manoel de Araujo Lucas Evangelista, por crime de tentativa de morte.

—A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Ferreira de Lima, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Manoel Francisco da Costa, como gatuno.

Communicou-me o delegado do termo de Triumpho que, no sitio Bolandeira daquelle termo, o individuo de nome José Vicente de Barros ferio com um tiro de bacamarte a Luiz de tal.

O delinquente foi preso e contra elle a respectiva autoridade procede nos termos da lei.

— Pelo referido delegado de Triumpho foi capturado e recolhido a respectiva cadeia o individuo de nome João Baptista de Oliveira, conhecido por João Mariano, por se achar alli pronunciado.

— Pelo subdelegado do districto de Marayal do termo de Catende foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Genuino da Silva, Manoel Pedro da Silva e Josepha Maria da Conceição; os dous primeiros por crime de homicidio, e a ultima pelo de ferimentos graves.

— Hontem, á 1 1|2 hora da tarde, falleceu na Casa de Detenção o individuo de nome Joaquim Manoel de Lima, que alli havia sido recolhido por ter sido atacado de hydrophobia.

— Ante-hontem, por volta de 3 1|2 horas da madrugada, no hotel de Manoel Alexandre Bezerra, conhecido por Manoel Violeiro, sito na rua larga do Rosario n. 15, da freguezia de Santo Antonio, travaram lucta o soldado do 2º batalhão de nome Ernesto da tal e diversos outros individuos que alli se achavam, e intervindo na occasião da lucta, afim de fazela cessar a praça da guarda local que se achava de ordens, de nome João Francisco Pereira do Nascimento, foi aggredida pelo referido soldado do 2º batalhão, que descarregou-lhe diversas cacetadas, produzindo-lhe ferimentos, que foram considerados leves a vista do exame a que mandou sujeitar-se o respectivo subdelegado; o qual continúa nas necessarias diligencias.

= No dia 8 do corrente, tendo ido em diligencia ao termo de Triumpho, o delegado de Flores em perseguição de criminosos, conseguio capturar o de nome Raymundo Lopes de Siqueira Campos, que se acha pronunciado em crime de morte no referido termo de Triumpho e de Villa-Bella deste Estado, e no de Pinceza do Estado do Ceará.

— No dia 22 do corrente tendo tambem sahido em perseguição de criminosos, o subdelegado de Paquevira do termo de Canhotinho, capturou o criminoso Francisco Alves da Silva conhecido por Carniça, pronunciado em crime de roubo de cavallos em Caruarú, sendo igualmente criminoso de morte em Bom Conselho.

Na occasião de effectuar-se a prisão houve lucta, dando Carniça um tiro de pistola no referido subdelegado, cujos projectis não o alcançando, foram no entretanto empregar se em uma porta.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Cidadão Marcolino Barbosa da Silva, delegado do termo de Triumpho, na qualidade de 1º supplente.

— Cidadão Dativo Antunes Corrêa, subdelegado do districto de Preguiças do termo de Palmares, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1891

José Luiz de França Torres.—Informe o Sr. Dr. contador.

Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.—Registre-se e façam-se as notas.

Isabel Francisca Bezerra de Vasconcellos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alferes Wenceslão Florentino dos Santos.—A' secção do contencioso para archivar a inclusa carta de sentença civil de especialisação de hypotheca e fazer as devidas notas.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda na municipio da Escada.

W. M. Webster.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

— 25 —

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Pereira Carvalho & C.—Informe o Sr. contador.

Camilla do Carmo Torres, Maria Augusta da Silveira e João da Costa Pereira.—Pague-se.

Adolpho Curio de Carvalho e Antonio Annes da Costa.—Registre-se e façam-se as notas.

João Francisco Condé Teixeira.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1891

Capitão Antonio do Carmo Almeida, Serafina Maria do Patrocinio, Anna Maria Theodora Pereira Durão, João Gomes Ferreira de Abreu e Mello, Dr. José de Barros Albuquerque Lins, Paulino Manoel Thomé Cavalcante, Maria Francisca da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Maria dos Santos. — Sim, em vista das informações.

Fabiano Francisco da Silva.—Satisfaça a exigencia da 1.ª secção.

João Ferreira da Costa.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

Antonio Joaquim Casado, Carlos Antonio de Araujo, Laurentino Pires de Carvalho, Santa Casa de Misericordia, José Joaquim Ferreira de Souza.—Informe a 1.ª secção.

'Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Deferido.

Manoel Raposo de Araujo.—Deferido, em vista das informações.

Lauriano Pereira da Silva.—Deferido.

Delmiro Augusto da Cruz Gouveia.—Requeira ao Dr. Inspector do Thesouro.

Maria Carolina de Araujo Fonceca.—Sim, em vista das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1981

Arsenal de Marinha de Pernambuco

I

Nos jornaes que ultimamente recebemos da Capital Federal encontramos a noticia de que a Commissão de Marinha e Guerra da Camara dos Deputados era de parecer que se extinguisse o Arsenal de Marinha d'este Estado.

O facto não póde e nem deve passar despercebido, sem um protesto, sem um grito de alarma de nossa parte, como representantes d'este torrão que merece, e mais ainda que exije de todos os seus filhos uma abnegação sem lemites, d'esde que se trate da manutenção dos seus direitos.

O pensamento da Commissão de Marinha e Guerra além de envolver uma flagrante falta de consideração para o grande numero de pais de familia que se julgam garantidos, prestando ao paiz os seus serviços n'aquelle Arsenal é, principalmente, um erro sem nome que a deputação pernambucana no Congresso Federal deve estygmatisar de um modo solemne e cabal, affirmando os beneficios enormes prestados por esse estabelecimento, cuja conservação além d'isso é por demais vantajosa aos interesses nacionaes.

Sem, por ora, descermos a especificação detalhada dos importantes serviços que á marinha brazileira tem prestado o nosso Arsenal, sem penetrarmos na demonstração das vantagens que elle tem originado, devemos notar, d'esde já, que o Arsenal de Pernambuco, não obstante a deficiencia dos meios de que dispõe e a estreiteza de sua organisação actual, tem construido muitas embarcações com celeridade e elegancia, dignas do apreço dos poderes publicos.

E se, guiados por uma sensata orientação, estes poderes dotarem o referido estabelecimente de mais amplos meios de acção, se porventura lhe forem concedidas machinas e apparelhos iguaes aos do Arsenal do Rio de Janeiro, augmentado o seu diminuto pessoal operario e technico, então brilhantes e importantissimos resultados coroarão tão util e proveitosa medida.

O franqueamnto das officinas e estaleiros do Arsenal á marinha mercante para os urgentes reparos dos seus navios, seria além disso outra providencia com que muito lucrariam os interesses publicos cujas fontes de receita augmentariam extraordinariamente.

Ao envez, porém, de praticar esses melhoramento, a commissão de marinha e guerra julgou acertado pedir a extincção do nosso arsenal!

Mas não será nosso silencio que sanccionará uma injustiça tão revoltante e um tão condemnavel attentado!

*

O facto não é esporadico—representa a reproducção de uma tendencia anniquiladora do Arsenal de Pernambuco, cuja competencia ao Arsenal do Rio inquieta os representantes do sul.

Entreposto maritimo, ponto obrigado da navegação para o sul para norte e para a Europa, Africa e America do Norte, o porto do Recife, por sua especialissima posição geographica está destinado a servir de pousada a essa navegação que aqui pode e deve fazer os reparos de que carece os vasos, tomar mantimentos, receber ordens de outras praças nacionaes e estrangeiras etc,

Ora isso concorrerá grandemente para a importancia do Arsenal de Pernambuco, cuja organisação completa livra os vapores e navios de procurarem n'outro lugar reparar as suas horriveis avarias, e as vezes até em condições difficeis, atentos o seu estado. Houve, no tempo do Imperio um Ministro que, encontrando cego apoio no parlamento reduzio a nullidade esse estabelecimento, que sómente foi reorganisado em 1882, graças ao esforço da deputação pernambucana que por intermedio do Dr. Ulysses Vianna apresentou uma emenda ao orçamento do Ministro da Marinha, restabelecendo o nosso Arsenal.

Essa reorganisação comtudo não foi completa, porquanto esse util estabelecimento ficou reduzido a um simulacro do que anteriormente fôra.

Já se vê pois, que sorte fatidica de malfazeja persegue os destinos do Arsenal de Marinha que não pode contar com uma paz de espirito dentro do qual possa desenvolver-se.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 26 DE JULHO 1891

O CASAMENTO CIVIL E RELIGIOSO

(Continuação)

O Sr. José Hygino—Eu, Sr. presidente, não estou muito longe de concordar com aquelles que pensão que a politica do governo provisorio em materia de casamento, foi o mais radical do que pediam as nossas circumstancias peculiares.

Passamos bruscamente do regimen do casamento religioso para o regimen do casamento civil obrigatorio, quando entre um e outro havia o meio termo do casamento civil facultativo.

Permittisse-se o casamento civil a quem se quizesse casar civilmente, e o casamento religioso a quem o preferisse, uma vez que neste ultimo caso, o acto religioso fosse inscripto no registro civil, para produzir os seus effeitos legaes, como se pratica nos Estados Unidos e em tantos outros paizes.

Desta arte a lei civil teria plena garantia no direito de todos sem a medida radical do casamento civil obrigatorio em um paiz onde era tradicionalmente religioso o casamento, mesmo o dos acatholicos.

Mas o governo provisorio não entendeu assim; promulgou o decreto de 24 de Janeiro do anno passado, que só reconhece o casamento civil, e essa politica foi tambem seguida pelo legislador constituinte que consagrou o mesmo principio no art. 72 § 4º da constituição.

Não se trata, pois, de uma questão aberta, de uma questão a resolver sobre a fórma legal do casamento. Sobre este ponto a lei está feita, é lei constitucional.

A questão agora é esta: estabelecido o principio de que o unico casamento legal é o casamento civil, deve a lei deixar aos nubentes a faculdade de celebrarem o acto civil antes ou depois do acto religioso? Nesta parte é que me aparto do nobre senador e o faço justamente por que tenho em attenção as nossas *relações concretas*, isto é, as nossas tradições e habitos, o preconceito popular, o atrazo das classes inferiores do povo, e por isso antevejo perigos serios e graves inconvenientes em que o casamento civil obrigatorio não seja acompanhado da medida complementar e garantidora que o projecto propõe.

S. Exc. confia no espirito de cordura e de moderação do clero brazileiro. Essa confiança tem todo o fundamento, pois ahi está a nossa historia politica a dar testemunho do acendrado patriotismo e da elevação do espirito de illustres padres brazileiros, como os Canecas ou os Feijós.

Eu mesmo tenho a honra de gozar da estima e da amizade de veneraveis sacerdotes, de cujos labios nunca sahiria uma palavra de desrespeito á lei, ou de encitamento ás paixões populares contra um regimen que não é hostil á fé religiosa e que tem por fim garantir o direito de todos; estou mesmo persuadido que, pelo contrario, esses e muitos outros sacerdotes distinctos pela sua cordura e moderação procederiam, como tem procedido uma parte do clero italiano, aconselhando aos nubentes que não se contentem com o casamento religioso, pois que do casamento civil é que resultam os effeitos legaes.

Mas entre nós, como em todos os paizes catholicos, é preciso distinguir a parte moderada e a liberal do clero e o partido dos exaltados, dos intransigentes, dos ultramontanos que estão possuidos das tendencias obscurantistas da curia romana, e não tem a comprehensão da secularisação do direito. (Apoiados).

Os jesuitas de roupeta e a legião muito mais numerosa dos jesuitas de casaca (riso) nunca hão de concluir uma paz duradoura e sincera com o poder civil, quando muito lhe concederam um armisticio, conforme as circumstancias correntes; pois elles têm por bandeira o *Syllabus Errorum* e a bulla *Unam Sanctam* que condemnam todas as liberdades publicas e todos os principios fundamentaes das constituições politicas modernas, principios que caracterisam a nossa civilisação e são fructos de lutas renhidas e prolongadas durante muitos seculos.

Para esses taes o casamento civil é uma pedra de escandalo.

Quereis a prova? O decreto de 24 de Janeiro que introduzio o casamento civil obrigatorio, deixava aos nubentes a liberdade de casarem-se civilmente antes ou depois do acto religioso. Entretanto, foi sob o regimen desse desse decreto que se organisou a propaganda ultramontana. Os abusos que então se deram é que levaram o governo a tomar a medida restrictiva que se contém no decreto de 6 de Junho. (Apoiados).

Nestas condições, torno a perguntar, é prudente que o legislador deixe o casamento civil, que actualmente é a unica fórma legal de casamento, exposto ao odio theologico dos ultramontanos?

Mas, Sr. presidente, apresso-me a dizel-o, não é esta para mim a razão decisiva. Não quero explicar grandes effeitos por pequenas causas, nem quero emprestar aos ultramontanos uma força que elles não têm a força necessaria para fazer refluir o rio para suas origens.

Sem duvida a campanha ultramontana deve ser tomada em consideração; mas, ainda quando ella não existisse, haverá um outro factor muito mais poderoso, que por si só basta para pôr em perigo a constituição legal da familia.

E' o preconceito popular.

O povo brazileiro, como em geral se observa nos paizes catholicos, em que o casamento religioso é tradicional, está persuadido de que o casamento que forma o vinculo conjugal é o religioso e não o civil; e dessa persuasão resulta que, não sendo obrigatoria a precedencia do casamento civil, a ignorancia e o erro dos nubentes os induziram a contentarem-se com o casamento religioso, certos de que, recebidas as benções nupciaes do padre, estão real e validamente casados.

Deste modo, independentemente de suggestões, machinações e explorações de terceiros, o preconceito popular é uma cousa continua e extensa que determinará o menospreço do casamento civil, e affectará a estabilidade das familias, lançando no seio dellas as mais graves perturbações. (Apoiados)

O Sr. Saldanho Marinho—Este é o verdadeiro terreno da questão.

Já citei o facto que se observa na Italia onde a resistencia ao casamento civil diminue nas provincias em que progride a instrucção, ao passo que nas provincias atrazadas a resistencia é tenaz e determinada pelo preconceito popular.

Em Palermo, por exemplo, segundo uma estatistica apresentada por Glasson, durante os annos de 1866 a 1871, celebraram-se 8 911 casamentos, dos quaes 2.859 foram somente religiosos, isto é, mais de um terço dos nubentes contentou-se com o casamento religioso que, pela lei italiana, não produz effeitos civis.

O mesmo facto observou-se na Hespanha, onde o casamento religioso era tambem tradicional Uma lei de 1870 introduzio o casamento civil obrigatorio e permittia a celebração do casamento religioso antes do civil. Que succedeu? A liberdade deixada aos nubentes, diz Glasson, produzio abusos muito mais numerosos que na Italia.

Sob a influencia da idéa espalhada entre o povo de que o casamento civil é um acto de impiedade, era vulgar o facto de contentarem-se os nubentes com as benções da igreja.

Esse estado de cousas obrigou o governo a promulgar a lei de 1875 que revogou a de 1870 e admittio o casamento civil facultativo.

A lição que resulta da nossa propria experiencia é consoante com esses factos.

Como disse, sob o regimen do decreto de 24 de Janeiro, os nubentes tinham a faculdade de celebrar o casamento religioso antes do civil.

Muitos casamentos religiosos não foram seguidos do casamento civil.

Um Sr. Senador—Muito poucos.

O Sr. Campos Salles—Numerosos, porque tive informações de quasi todos os Estados e todos os governadores affirmavam o facto.

O Sr. José Hygino—Estes factos cessaram depois do decreto de 26 de Junho e reapparecem depois do aviso de 26 de Abril, que declarou aquelle decreto sem vigor.

Por muito larga que se faça a parte de influencia que nesses factos tenha tido a propaganda ultramontana, é certo que a causa primordial e intensa é o preconceito popular, a ignorancia dos nubentes que se suppõem casados porque receberam as benções da igreja, e por isso desprezam o casamento civil.

Qual o meio de remover essa causa fecunda de males e de perturbações no seio das familias?

Dir-me-hão: é a propaganda do casamento civil, é a instrucção popular.

Mas a propaganda e a diffusão da instrucção publica são meios de acção que produziram os seus effeitos morosa e tardiamente, ao passo que o mal é actual e frequente, e tão grave que o legislador não pode permanecer impassivel ante elle.

O Sr. Campos Salles—Quando a propaganda tivesse produzido os seus effeitos, podia se eliminar a lei. (Apartes).

O Sr. José Hygino—Toda a lei deve corresponder ás circumstancias concretas do paiz.

Nestas condições não ha outro meio de acção efficaz e tão intenso quanto o mal que se quer obviar senão a propria lei. (Apoiados, muito bem.)

O remedio está na precedencia obrigada do casamento civil; é a lei que virá formar o costume, abalar o preconceito popular e secularisar o casamento, de modo que, quando tiver penetrado na consciencia do povo a convicção de que só o casamento civil produz effeitos civis, a medida da precedencia obrigada do acto civil tornar-se-ha inutil e poderá desapparecer da lei sem inconveniente sensivel. (Apoiados).

Modernamente, Sr. presidente, dous paizes dos mais illustrados da Europa, a Allemanha e Suissa, adoptaram a instituição do casamento civil obrigatorio; em ambos o legislador decretou a precedencia obrigada do casamento civil, tendo em vista levar as camadas populares a convicção da necessidade do casamento civil ou da insufficiencia do casamento religioso.

(*Continúa.*)

EXTERIOR

EUROPA

França

O Sr. Ribot, ministro dos negocios estrangeiros, conferenciou na manhã de 5 do corrente com o secretario da legação do celeste imperio.

As ultimas informações asseguram que a effervecencia que se nota na China, parece ter caracter politico.

O governo chinez affirma ter tomado tadas as providencias para manter a ordem; mas, como não está demonstrada a efficacia dessas providencias, as potencias européas concertam entre si uma intervenção commum naquelle imperio.

— A municipalidade de Cherburgo telegraphou ao czar, felicitando-o pelo dia do anniversario do nome da czarina, o qual passou em 3 do corrente, e agradecendo-lhe a recepção feita em Cronstadt á esquadra franceza, e accrescentando que folga extremamente em festejar os marinheiros russos.

— Uma deputação dos officiaes inferiores da armada e do exercito, em Cherburgo, entregou ao consul da Russia uma medalha commemorativa para a czarina, a proposito do mesmo anniversario.

— No *punch* que os officiaes inferiores francezes offereceram aos officiaes inferiores russos, gregos e americanos em Cherburgo, o commandante do couraçado « Almirante Korniloff », o vice-almirante Lespés, o general Chaorinaes e o sub-prefeito daquella cidade, trocaram entre si affectuosas expressões repassadas da maior cordialidade.

Um cabo de infanteria e um sargento de marinha, francezes, brindaram em lingua russa, reitarando a declaração da sympathia do povo francez pela Russia.

O enthusiasmo foi indescriptivel. O paço municipal estava decorado esplendidamente. Quando os officiaes inferiores russos, gregos e americanos se dirigiram para alli, foram acompanhados de immensa multidão de povo. Em todas as casas do percurso se lia a inscripção: « Viva a Russia! »

— O Sr. Ribot, ministro dos negocios estrangeiros, assistindo em Saint-Dizer ao banquete dos festas de gymnastica, pronunciou um discurso, em que alludio á recepção da esquadra franceza em Cronstadt, e disse que tal manifestação de affecto chegou ao coração da França, e não deixou ninguem indifferente.

— O maire de Cherburgo, tendo dirigido ao czar um telegramma felicitando-o a proposito do dia do anniversario do nome da czarina, recebeu um telegramma do czar, com a data de Wimanstrand (Finlandia) dos 5 de Agosto, agradecendo as felicitações em seu nome, e no da czarina. O czar accrescentou: « E' com verdadeiro prazer que recebemos os valentes e honrados marinheiros francezes, e apreciamos altamente o acolhimento feito ahi aos officiaes e á tripolação do « Almirante Korniloff. »

— O « Matin », de Paris, acaba de publicar uma carta assignada por um diplomata estrangeiro, acerca da questão da alliança franco-russa.

E' sua opinião que a alliança franco-russa é resultado logico das circumstancias.

Recorda elle um discurso pronunciado em 1882 pelo general Stroboloff, em que disse claramente que o allemão era um inimigo tão perigoso para os russos, como para os slavos.

Este discurso produzio grande sensação; mas na Russia ninguem protestou contra elle, nem o proprio czar, apezar de se ter chegado a insinuar que a desapprovação imperial se daria.

O antagonismo entre as duas raças penetrou, a intimo, nas camadas inferiores do povo. Onde quer que o campenez slavo vê estabelecer-se um allemão, pensa que elle vai disputar-lhe os seus meios de existencia.

A terra, o commercio, a industria, escaparam lhe durante muitos annos, para cahirem nas mãos dos allemães.

Estes apoderaram-se do valle de Oder, cuja margem esquerda lhes pertence completamente.

Os capitalistas prussianos arrancaram pedaço o pedaço aos senhores polacos o patrimonio dos seus maiores.

Depois a alta sociedade russa favoreceu por muito tempo a implantação do systema bourocratico allemão, encarregando a estrangeiros o cuidado das reformas administrativas, de que ella mesmo é incapaz.

Vem a ponto dizer que o actual imperador traz cada dia sérias modificações a este estado de cousas, e que a independencia nacional tem encontrado n'elle e nos conselheiros, defensores seguros e decididos.

Emquanto á approximação entre a França e a Russia, não crê o mesmo diplomata que seja a resultante de uma identidade de interesses passageiros, ou de um enthusiasmo irreflectido.

Antes da revolução, as côrtes da França e da Russia acharam se mais uma vez em conflicto; mas estas pendencias provinham mais de calculos e interesses dos soberanos do que de razões imperiosas ou de movimentos da opinião publica.

Os instinctos das duas nações não se enganam; e desde que os governos não os contrariem, não tarda a reviver a tradição

Aconteceu assim depois de Frieland, em 1807 Tendo adormecido nas vesperas inimigas, acordavam no dia seguinte em Filsitt, reconciliadas; e Napoleão e Alexandre concertavam entre si a partilha do mundo: Alexandre entraria como senhor em Constantinopla, emquanto que Napoleão iria aniquilar o imperio das Indias.

— O *Times* publica um telegramma de S. Petersburgo, dizendo correr alli nos circulos melhor informados que a exposição das bases do tratado definitivo franco russo com a assignatura do Sr. Carnot e dos ministros francezes, fôra já approvado pelo czar, com as assignaturas dos Srs. Giers, Vamnosky, e do ministro das finanças.

— O *Figaro*, pelo seu turno, publica outro telegramma, desmentindo formalmente tudo, attribuindo ao czar opiniões absolutamente contrarias a semelhante accordo, lembrando que na familia imperial moscovita ha membros importantes affectos á dynastia imperial allemã, e accrescentando que depois da sahida da esquadra franceza de Cronstadt, a *Marselheza* continúa a ser prohibida em toda a parte.

— Houve na manhã de 7 do corrente seria desordem entre os trabalhadores grévistas e uns 15 agentes de policia, que estavam de guarda ás obras. Os agentes de policia tiveram que desembainhar os terçados para defender-se. Ficou ferido um agente, mas, effectuaram-se varias prisões.

— Algumas folhas parisienses mencionam a chegada do Sr. conselheiro Emygdio Navarro, ministro de Portugal em Pariz, aquella capital, O *Figaro* fal-o por modo lisongeiro, pois acompanha a noticia de uns ligeiros traços biographicos do illustre jornalista e parlamentar.

— O Sr Ribot ministro dos negocios estrangeiros, recebeu em 10 do corrente o Sr. Emygdio Navarro ministro de Portugal. O Sr. Ribot foi agraciado com a grã cruz da ordem de Christo.

— Na recepção de 8 á noite, no Centro Republicano o Sr. Constans fallando do projecto de aposentação dos operarios, declarou que esse projecto é perfeitamente realisavel,

Disse que a França achou com facilidade milhares de milhões para reorganisar o seu exercito; o governo quer a paz, e para isso, o exercito deve ser forte pois que não se atacam senão os fracos, e só se respeitam os fortes.

SCIENCIAS E LETTRAS

A idéa de culpabilidade

POR G TARDE

(Vertido pelo *Diario de Pernambuco* da *Revue des Deux-Mondes*)

I

(*Continuação*)

Se isso deve ser mantido para os usos da vida occurrente, da pequena moral habitual, eu creio que o livre arbitrio tal como é concebido em os nossos dias pelas diversas escolas philosophicas devia ser posto fóra da questão penal.

Isso não é mais o livre arbitrio, vigoroso e omnipotente, de nossos predecessores,—reputado capaz de resistir ás mais fortes tempestades do coração.

De concessão em concessão, desalojada gradualmente de parte de suas posições, elle se vê obrigado a restringir-se a reduzir de tal modo para se fazer ainda aceitavel, que dos seus antigos dominios quasi nada resta.

Elle não apparece mais, (dizem-nos) senão no momento da *deliberação* intima.

Para M. Delboeuf, um dos seus sophisticos e engenhosos defensores, o livre arbitrio é somente uma faculdade *dilatoria*.—um *veto suspensivo*.

Pessoa alguma não ousa mais formular argumentos em favor do sentimento enigmatico e illusorio de que se diz possuidor.

Quem ler o livro de M Fouillé—*Liberté e Determinisme*—, em que se esgota o assumpto, reconhecerá que o livre arbitrio se vale dos casos em que existe uma alternativa reflectida e calma, de uma indecisão de vontade e mesmo de raciocinio, apresentando-se então como um peso addicional lançado (sem se saber donde) na balança dos moveis e motivos (1).

Estes moveis e estes motivos sendo sempre suppostos demasiado fracos ou mui pouco desiguaes, e supposto peso addicional não tem necessidade senão de ser muito leve por ser preponderante.

Porém é esta exactamente a hypothese em que nos colloca a alma criminosa no momento immediatamente anterior ao crime ou a sua resolução?

Aqui as paixões mais tragicas entram em scena, quando mesmo o delinquente tenha dado provas de uma iria crueldade ao serviço de violenta cupidez.

Quando a febre de ciume exalta um amante ou quando a impressão do prosa de uma injuria recebida faz um corso pegar da espingarda, quando a ambição politica arma os conspiradores ou mesmo, em outra extremidade da escala de delictos, quando uma mulher é incitada a roubar de um armazem o objecto de toillet que lhe tem chamado a attenção, eu percebo e sers cruto os intimo combates que se passam então —lucta muito desigual sempre entre os appetites violentos e escrupulos debeis, porém nas deliberações—[illegible] ra do conselho interno em que se discutia [illegible] e pousadamente, em que se esperaria para deliberar mais tarde,—eu não vejo effectiva[illegible] menor vestigio das referidas lutas. Nes[illegible] visão o veto suspensivo e o peso addicional tem que fazer.

Estamos distante [illegible] aquem das condições exigidas p[illegible] o funccionamento do novo livre—arbitrio—s[illegible] eles instrumento de laboratorio, por assim dizer.

Se, portanto, forçosamente se quer fazer, repousar sobre elle a responsabilidade moral deve qualquer adepto d'essa idéa escolastica absolver a mor parte dos criminosos—a menor que não se lhes a applique as idéas de MM. Lombroso, Ferri e outros.

II

Eis porque tomei o encargo de investigar se a responsabilidade moral, definida como o foi mais acima, não teria outro apoio que não o seu fundamento tradicional ou convencional, de recente creação para dizer a verdade.

Julgo-me, portanto, bastante feliz por haver, nessa tentativa, sido elogiado por M. Brunetière especialmente, cujo aviso publicado a esse respeito os leitores da « Revue » não terão de certo esquecido. (*)

A condição essencial e unica da culpabilidade, em nossa opinião, é de ser o acto em questão emanado da propria pessoa, voluntaria e consciente, sadia e sã de espirito, causa occasional seja, porém causa, sempre, saliente e irreductivel, e que esta pessoa fique até um certo ponto, a mesma—depois da consummação do delicto.

Por outro lado é preciso que o autor do facto seja e se reconheça mais ou menos compatriota, social de sua victima e daquelles que o accusam.

Assim, ha na realidade condições, a saber: um certo grão de « identidade pessoal » persistente no malfeitor no intervallo do acto á accusação e um certo grão de « similitude » social sentida e reconhecida entre a victima e elle, e entre elle e os accusadores.

———

(1) Indico, simplesmente de memoria uma engenhosa e desesperada tentativa de salvação de livre arbitrio, imaginado por M. Berysou, em seus *Données immediates de la consciencia*, livro de uma analyse psychologica delicadissima.

(*) « Revue des Deux Mondes » do 1º de Julho de 1870, artigo intitulado « Une nouvelle theme de la responsabilité », a proposito de nossa « Philosophie Penale. »

TRANSCRIPÇÕES

Notas da semana

(Do *Diario do Commercio*)

Summario:—Semana financeira—Medidas do Sr. Barão de Lucena—Males da emissão do Estado—Emissão bancaria—Contracto de resgate—Condicções do contracto—Vantagens para o Thesouro—Exame dos factos—Os bancos sitiados—Prudencia e energia—O passado e o presente—Pressão monetaria—Depressão dos valores e titulos—Causas—Outras causas da depreciação—Exposição dos lavradores—Mercado do ouro—Manobras da agiotagem—Meios de inutilisal-as—Diminuição do *stock*—Estagnação—Emissão sem depreciação.

Rio, 10 de Agosto de 1891.

Duas questões preoccuparam mais do que nunca a attenção publica, na semana ultima: a questão financeira e a questão internacional do tratado das Missões.

Esta ultima não pode nem deve ser amplamente discutida por quem tem as responsabilidades de membro do Congresso, antes que esta alta corporação politica haja proferido o seu voto decisivo e final sobre o tratado de 5 de Janeiro de 1890.

A questão financeira, esta, sim, não ha duvida, assumio graves proporções, apezar dos elementos novos que entraram na praça como reforço para impedir as marchas triumphaes que tem feito a especulação, insaciavel de repasto entre ruinas.

Estudando com serena e patriotica coragem as difficuldades que encontrou accumuladas na administração das finanças, o honrado Sr. Barão de Lucena nem se fez illusão quanto aos perigos que tinha a transpor, nem adiou as medidas unicas aconselhadas pelas circumstancias para quebrar a intensidade de um mal que tomou a expressão de uma diathese no organismo financeiro.

De toda parte se notavam os males causados a circulação fiduciaria pela concorrencia de um duplo typo de emissão: a do Estado representada por um algarismo de 171 781:414$000 com curso forçado, a dos bancos, representada pelo algarismo de 266.035:060$000, sob base de apolices e lastro em ouro.

O honrado ministro comprehendeu perfeitamente e no seu primeiro golpe de vista toda a execução da verdade contida nesse axioma do economista, de que a moeda ruim expelle a bôa da circulação; e, para logo, deu-se pressa em executar o art. 7º do decreto n. 1154 de 7 de Dezembro de 1890, relativo ao resgate do papel moeda, firmando em data de 28 do passado com o Banco da Republica um contracto, para esse fim, nos termos já conhecidos.

Por esse contracto, dentro de cinco annos, o papel moeda estará completamente eliminado, e por consequencia extinctas as responsabilidades do Thesouro; isto é, na forma do disposto no citado decreto de 1890, o Banco operará o resgate referido, sómente por conta de seus direitos de emissão no triplo do deposito metallico até a importancia de 450 000:000$000, ou tres vezes 150 000:000$ em ouro, ao cambio de 27 d. por 1$000; sendo que, das importancias que recolher ao Thesouro, receberá um terço apenas em apolices de 4 % em outro, e dos dous terços restantes nada receberá. Em conclusão, ainda para apressar a volta da circulação metallica integral, no contracto do Banco se estipulou mais que, tão depressa o cambio attingir o limite de 27 d., o Banco deverá converter naquella especie uma terça parte da sua emissão, a vontade do portador e á vista.

Desta sorte o Sr. Ministro da Fazenda realisou n'uma só operação duas vantagens reaes para o thesouro: extingue, dentro de cinco annos, o quantioso algarismo de 17.781:414$ da responsabilidade do Estado, representado por cedulas de curso forçado, entrega os cambaes da circulação ao meio fiduciario bancario, cuja base metallica no triplo será reduzida ao duplo em occasião opportuna, circumstancia essa que elimina de vez o perigo das depreciações.

As razões para que este phenomeno entre nós tenha a extensão que se nota, arrojando se a uma escada descendente são assignaladas pelos economistas de paizes de meio circulante com curso forçado a saber: 1º do augmento da circulação além das necessidades; 2º da insegurança politica; 3º as exportações do ouro pela falta de confiança, e outras causas que obrigam este metal a procurar refugio e vantagens nos paizes que as tem para offerecer; 4º superexcitação do espirito de agiotagem.

Menos a primeira, todas as demais causas nos são perfeitamente applicaveis. Ninguem que de boa fé, estudando o desenvolvimento economico e industrial que temos tido de dous annos a esta parte, poderá affirmar que emprezas fundadas sob a esperança de que as instituições bancarias lhes proporcionariam recursos n'um montante de 600.000:090$000, não se encontrem em grandes difficuldades, soffrendo todas as tyrannias da agiotagem, ao verificarem que aquella espectativa não se realisou. Os bancos emissores procederam com tal criterio ou timidez, não esgotando de facto as suas faculdades emissoras, antes guardando-as pela media das necessidades geraes, que afinal encontraram se n'um passo invadeavel.

A especulação explorou tanta prudencia sitiando-os e deu com o cambio em terra. O ouro ou em grou ou ficou nas mãos de poucos que o foram encarecendo, tanto mais quanto maior podia ser a suspeita da procura para alguns destes dois fins: cambiaes do governo para os seus compromissos na Europa, e necessidades dos bancos emissores para alargamento de seu lastro.

Nunca a prudencia e previsão nos valeram tanto: si o governo estivesse desfalcado em Londres, e si os bancos emissores, sem attenção á situação do mercado monetario, se lançassem na praça a compra do ouro, a esta hora todas as classes opprimidas pela carestia da vida estariam levantando os mais justificados brados de clamor contra o grande inepto e contra o criticismo commercial dos nossos banqueiros.

Sob o imperio, a politica tutelar e centralisada, caracterisada pela lei de 22 de Agosto de 1860 e por todas as peias postas pela bureaucracia administrativa, atrophiando o espirito de associação e de empreza, affastando ao mesmo tempo o capital do movimento das industrias; a circulação fiduciaria inconvertivel e a bancaria orçavam por mais de 300.000:000$000.

Sob a republica, após dous annos de uma expansão enorme da confiança publica nos recursos inexgotaveis do paiz; após centenas de emprezas e instituições, que exigem grandes sommas de meio circulante para satisfazer as necessidades de costeio; mudada a situação da lavoura, que tomou extraordinaria expansão no regimen do trabalho livre, e precisou desviar para os centros de producção somma superior a 100 000:000$ destinada aos gastos do salario, a cifra dos bilhetes bancarios eleva se apenas a 226:035:060$000 e a do papel do Estado a...... 171 781:414$000, o que tudo perfaz a somma de 437.816:420$000; por outra, a totalidade do papel em circulação, incluido o do Thesouro, é inferior ao limite maximo da emissão, só do Banco da Republica, que é 450.000:000$000.

Por consequencia não se póde computar, entre as causas allegadas para a depressão do cambio e as difficuldades manifestadas em todas as relações da vida economica, o excesso de papel bancario, como diariamente accentua um dos nossos illustrados collegas, visto como o que se dá justamente é a hypothese diversa; pressão monetaria determinada pela escassez do meio circulante.

Nem de outro modo se explicará a alta das taxas de desconto dos melhores titulos; os juros ou a usura das cauções de papeis, hontem requestrados e vendidos com premio no meio da procura febril; a difficuldade na reforma de contractos que só com reforço de firmas ou titulos são tolerados; as innumeras questões que foram levadas aos tribunaes, em virtude da inexecução das obrigações contrahidas por correctores e compradores na phase delirante do lançamento de companhias a rodo; e tudo mais que sabem e sentem de perto os felizes e os apertados, que tudo prendem, tudo caucionam e tudo vendem, uma vez que não ha dinheiro para fugir a essa situação de compromissos francos, abruptamente substituida por outra que é uma sorpreza e uma liquidação forçada dos melhores emprehendimentos e esperanças.

Para um paiz que conta hoje cerca de 15 milhões de habitantes para um industria que organisou emprezas que sobem a mais de um milhar e meio de capital; para uma lavoura que produz 8 milhões de saccas de café, só em uma safra e que precisa ter arredada do commercio quantia superior a 100,000:000$000; para uma praça, como esta, que subitamente tomou uma expansão inacreditavel, e que tem a sua actividade industrial empregada e compromettida por mil modos; para uma população que em dous annos duplicou, graças ao exodo que supportam os Estados e a força com que a immigração tem arrojado para esta cidade,—hoje de mais de um milhar e duzentas mil almas, o algarismo de 437 mil contos de papel bancario, fracções despresadas, a ninguem assusta, antes póde ser uma causa de perturbações economicas bem sérias e profundas.

Só uma observação erronea dos factos poderá attribuir á emissão bancaria o descalabro do cambio. Sem examinar todas as causas que para isto tem contribuido, bastará attender á duas, uma remota e outra proxima.

Como causa remota poderemos citar a cobrança dos direitos aduaneiros em ouro, decretada com a alta previsão de corrigir uma das maiores desvantagens a que o thesouro e os consumidores têm estado constantemente expostos.

« Ao passo que os direitos de exportação se pagam com uma pauta variavel, diz um notavel documento dos industriaes brazileiros, pauta na qual entra como factor importante a variação do cambio, os direitos de importação são sempre os mesmos, e em papel, qualquer que seja o cambio Isto equivale ao Estado cobrar os direitos de exportação em ouro, e os de importação em papel.

« Em um paiz de circulação fiduciaria, com o regimen de curso forçado do papel-moeda com todas as suas desastrosas consequencias,—do fallacioso systema de imposição aduaneira, a que alludimos, resulta que o direito percebido das mercadorias estrangeiras varia constantemente, acompanhando, as irregularissimas oscillações do cambio. Não ha como calcular seguramente o preço das manufacturas importadas, para firmar em bases solidas emprezas que concorram com ellas ao mercado.

« Como crearem-se grandes e verdadeiras industrias nacionaes, permanentes, n'essa trepidação de valores?

« Supponhamos um artigo, que calculado pelo valor official. paga 4$444. Ao cambio de 27 d, importa este valor, em papel, em 50 % de £ 1. Ao cambio de 18 d. apenas paga o mesmo artigo 33,5 % da £.

« Quanto mais baixo é o cambio, menor imposto pagam as mercadorias importadas.

« Essa consideração é da maior importancia; porque a industria nacional não póde supprir o deficit resultante da diminuição da exportação, visto como, n'esse caso, a depreciação do papel produz uma diminuição nos direitos protectores ».

Para obter o ouro indispensavel aos despachos aduaneiros, era necessario ir procural-o no mercado; e este simples facto determinava a sua carestia em 10 12 e 15 % sobre o valor da tara esterlina. A especulação achou ahi novo campo as suas infatigaveis explorações.

Todavia, as circumstancias promettiam a annullação de certas manobras, tanto assim que o cambio, sob a administração passada, attingio a 24 d. por 1$000, isto é, ao limite maximo que o finado estadista Francisco Belisario, de illustre memoria, entendia dever ser o do cambio entre nós, pela razão de que por longos annos nunca as transacções poderam ter outro regulador; accrescendo que foi essa a base sobre que se fundaram todas as fortunas, o que quer dizer que um cambio acima de 24 importaria depreciação d'essas mesmas fortunas.

O ouro assim arrecadado poderia voltar ao mercado mediante a venda de cambiaes, ou, como se tentou em certa epocha, sem a persistencia necessaria, entregando o a um banco da importancia do da Republica, para vendel-o aos negociantes importadores, exibindo estes o despacho respectivo da Alfandega. Mas, inopinadamente, rompeu-se com esta pratica salutar, e os importadores voltaram á tyrannia do agiota.

Anteriormente, o honrado ex-ministro da fazenda, o Sr. Alencar Araripe, querendo prevenir-se para occorrer a gastos em Londres na importancia de £ 588.000, remetteu ouro em especie para aquella praça e n'aquella importancia, o que diminuio consideravelmente o nosso *stok*.

Essa medida empirica podia ter sido evitada, tanto assim que o honrado ex ministro, querendo prevenir-se para a satisfação de outros compromissos, já não empregou o mesmo processo innocente, mas, antes, negociou saques no valor de 2.000:000$000 com o Banco Emissor de Pernambuco, operação esta que deu os melhores resultados e habilitou mais um estabelecimento nacional a estender o seu credito dentro e fóra do paiz, quebrando assim o monopolio dos medalhões estrangeiros, de que temos sido constantemente tributarios resignados e submissos.

Por sua vez o Banco Nacional, que prestára assignalados serviços á praça e tinha um presidente muito perspicaz para essas especialidades de cambio, desappareceu pela fusão com o da Republica, e logo após seguio se a venda do *English Bank* a outro estabelecimento nacional, o Banco de Credito Universal; e o resultado foi seccarem se duas fontes que estabeleciam, por assim dizer, um arco-iris entre o Rio de Janeiro e Londres, passando de uma para outra praça o precioso metal.

Finalmente, a carestia do ouro provém tambem do enorme deposito existente no Thesouro para lastro das emissões, na importancia de........ 66 050:713$862, ouro esse estagnado e que não será levantado para troco das emissões sinão quando o cambio durante doze mezes se conservar ao par.

Para concluir sobre este objecto, e mostrar quão falsa é a apreciação d'aquelles que attribuem a emissão bancaria a depressão do cambio, transportaremos para este artigo a seguinte pagina do relatorio do eminente ministro da fazenda do governo provisorio:

« Tem sido uso, entre os que sciente ou inconscientemente vivem, sob a Republica, a promover os interesses de certas especulações apparatosas legadas ao paiz pela senilidade precoce da monarchia, attribuirem a preoccupação que vê no excesso do meio circulante, na pretensa exhuberancia da emissão, entre nós, a origem das oscillações do cambio.

« A esta fallacia respondeu, ha muito, o Sr Affonso Celso, no seu discurso de 18 de Março de 1879 á Camara dos Deputados:

« A prova », dizia elle. « de que a nossa circulação fiduciaria não influe, nesta praça, para queda do cambio, fornecem-n'a tres factos altamente significativos.

« Os annos de 1859 e 1860 marcam a época de maior expansão do credito entre nós. Foi então que a emissão do papel-moeda teve mais brusco e mais consideravel augmento.

« Desappareceu a moeda metallica; emittira o Thesouro; diversos bancos emittiam, e tambem as suas caixas filiaes.

« Os 31 mil contos, que tinhamos em circulação, subiram rapidamente a 90 mil. Entretanto o cambio nunca desceu a 23, *e subio a 27 ds*

« Quinze annos mais tarde o cambio estava entre 23 e 25 ds.; deu-se nesta praça uma crise monetaria; os bancos sentiam-se ameaçados, e o governo entendeu dever ir em seu auxilio. Foi autorisada emissão de 25,000:000$. E que aconteceu?

« O cambio, longe de baixar, *subio a 28, e foi além, a 3/8*, á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação. E, ao contrario, *quando o governo tratou de recolher esta nova emissão*, foi descendo a 24.

« Ainda, agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor (esse decreto autorisara a emissão de........ 40,000:000$), não houve nenhuma baixa de cambio. *Pelo contrario houve alta.*

« Logo, concluia o Sr. A. Celso, « *o papel moeda não influe para a baixa do cambio.* »

« A experiencia do periodo republicano não se oppõe; antes corrobora esta conclusão. »

Outras observações que este assumpto suggere, ficarão reservadas para a chronica seguinte.

E' indispensavel considerar e apreciar detidamente a benefica influencia que hão de exercer sobre a praça o alargamento da emissão e o credito aberto na casa Rottschild a favor do Banco da Republica, duas medidas para as quaes contribuiram decisivamente a sagacidade e firmeza do Sr. Barão de Lucena, de quem pode se com razão esperar uma obra de reconstrucção financeira, graças á comprehensão que tem o chefe do Estado de que a estabilidade dos governos concorre poderosamente para a estabilidade da confiança e consolidação do credito publico e particular.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

HAMBURGO, 6 de Agosto de 1891

Parecendo-me que não serão inteiramente destituidas de interesse para os leitores do *Diario de Pernambuco* algumas informações sobre esta importante cidade, cujas relações commerciaes com a do Recife tem certo valor especifico, peço-lhes venia para, de quando em vez, communicar lhes os resultados de minhas observações pessoaes e o fructo do que for eu podendo colher da pratica com os naturaes da localidade e da leitura de livros e jornaes.

E' talvez demasiada pretenção querer um estrangeiro, recentemente aqui chegado, aventurar se á dizer sobre factos, usos e costumes hamburguezes aquillo que outros já disseram com maior e melhor conhecimento de causa.

Relevar-me hão, porem, os leitores do *Diario* a ousadia, espero-o, em face destes dous motivos: a bôa vontade que tenho de lhes ser agradavel senão util, e a conveniencia que enxergo em concorrer, ainda que com diminuta parcella de esforço, para que sejam estudados os laços de bôa amizade e os dos interesses geraes do Brazil com o imperio da Alemanha.

Raça de homens dotada de masculas energias, essencialmente trabalhadora, economica e honesta, os allemães, especialmente os do norte, em cujo meio estou, primam pela elevação do caracter, e pelos costumes sãos que assignalam os povos bem policiados, e em nada cedem nos requintes da civilisação aos demais povos europeus, quaesquer que sejam as suas condições sociaes, politicas, economicas, financeiras, industriaes e outras, sem exclusão das ethnographicas e morphologicas.

Estes conceitos, que eu já nutria desde alguns annos, e especialmente depois da monumental guerra de 1870—71, em a qual a França foi batida antes pela superioridade moral e intellectual dos allemães do que pela sua superioridade numerica e melhor apparelhamento bellico; estes conceitos, digo, mais e mais vão se firmando em meu espirito, de modo a augmentar a intensidade dos meus votos e anhelos em pró da emigração allemã para o Brazil, e da sua aclimatação nas feracissimas terras que possuimos.

Sei que no nosso paiz ainda ha muito quem pense que não são os allemães os colonos que mais nos convem, principalmente no norte, dando-se como fundamentos desse modo de ver a diversidade de raças, de costumes, de crenças, e sobretudo de climas. Discordo eu, porem, desse modo de ver, e tenho a convicção de que se a emigração allemã não é em absoluto a que mais nos convem, relativamente a outras que temos tido e continua a fazer se para o Brazil, lhes leva a palma a todos os respeitos.

E' verdade que o brazileiro é de raça diversa do allemão; mas isto em tempo nenhum, e sob nenhum meridiano e latitude, jamais foi obstaculo serio ao povoamento do solo.

Desde a mais remota antiguidade assignala a historia migrações vultuosas de povos para climas differentes daquelles em que viviam; e ainda hoje as grandes potencias industriaes da Europa, a França, Inglaterra, Allemanha e até a Italia e Portugal, fazem heroicos esforços para colonisar suas possessões africanas com as superabundancias de suas populações nas metropoles.

O facto positivo, real, palpavel, indiscutivel, é que o homem é susceptivel de viver e prosperar em todos os climas abrangidos entre os circulos polares e o equador.

A sua natureza affeiçoa se á todas as condições do meio, e as raças mais dispares, os temperamentos mais differentes, os costumes mais oppostos se conciliam sempre e de modo á não estorvarem o progresso sob nenhum ponto de vista.

Assim, em meu conceito, filho do estudo e meditação historicas e mais ainda resultante da observação dos factos hodiernos, não prevalecem as razões adduzidas para malsinar a emigração allemã. Raça, costumes, crenças, clima diverso, nada disso pode e deve servir de obstaculo á essa emigração.

A raça allemã é esplendida, physica e intellectualmente fallando. Si como ser material o allemão é alto, corpulento, forte e vigoroso, tem membros de aço e força prodigiosa, como ser moral e intellectual a sua capacidade está patente na sua historia, e principalmente na contemporanea, onde se encontra em larga escalla as mais notaveis demonstrações da sua intellectualidade e dos seus principios em moral.

Até mesmo n'aquillo que até poucos annos se lhe fazia carga, isto é, na falta de espirito inventivo, em que primavam os francezes; tem dado provas ultimamente da sua capacidade. Que o digam as sciencias, as artes e as industrias em geral.

Accresce que o allemão é essencialmente trabalhador e economico, como eu já disse, e possue em alta dose o sentimento da honestidade. Estas qualidades teem grande valor quando se trata de colonisação; e ellas e mais as outras que já assignalei me levaram naturalmente á dizer que feliz seria o Brazil se conseguir attrahir para o seu territorio essa raça forte, vigorosa e energica, que lhe infiltrará sangue novo no depauperado organismo, e com esse sangue lhe infiltrará tambem todas as qualidades apontadas de que tanto carecemos, principalmente o amor ao trabalho e a economia, que sabem produzir maravilhas.

Faço ponto, porém, nestas toscas reflexões, por que o meu fim lhes escrevendo não é discutir qual a emigração mais conveniente e adaptavel ao Brazil.

Viso, como já lhes disse, outro alvo: é dizer-lhes alguma cousa sobre a indole de Hamburgo, onde me acho desde 19 do mez de Julho proximo findo, e onde cheguei, seja dito á puridade, em meio de uma grande tempestade, em que de par com relampagos e trovões colossaes chovia á cantaros, fazendo me recordar as chuvas torrenciaes dos dias invernosos do Recife.

A' despeito desse temporal, que nos apanhou á meia distancia do rio Elba, entre sua foz no mar do norte e a cidade de Hamburgo por elle atravessada, todos os passageiros do *Amazonas*, aliás um bom vapor, de marcha accelerada e que tem conforto, não sahiram do tombadilho, attrahidos pelas bellezas das margens do rio, bastante largo, e que mede seguramente umas 60 milhas da sua embocadura á referida cidade.

As margens do Elba são baixas e constituidas por terras de alluvião.

Esse caracteristico denuncia-se em todo percurso até Hamburgo. Não obstante, ambas as margens estão bem aproveitadas por trabalhos agricolas e as povoações succedem-se rapidamente, tornando se cada vez mais proximas uma das outras á medida que se sobe o rio.

A' cerca de 10 kilometros de Hamburgo, n'uma pequena elevação do terreno, á margem direita do Elba, onde é sita aquella cidade, attrahe logo todas as vistas e sympathias uma lindissimo povoação =Blankeness,— onde pelo verão vão se recreiar os filhos da terra e em todas as estações vão os estranhos fazer digressões, especialmente até um hotel, que fica no ponto mais elevado do lugar, e de onde se descortina um bellissimo panorama sobre o Elba e sua margem esquerda.

De Blankeese até Hamburgo, margem direita do rio, ficando ahi comprehendidos os novos bairros de Altona e S. Paulo, encontram se disseminadas com o maior gosto e a melhor architectura, lindissimas vivendas dos ricassos da terra, que ahi estão isemptos da atamosphera pulverulenta da cidade e encontram um ar puro e embalsamado por luxuosa vegetação para se refocilarem dos labores do dia.

Ao penetrar-se em Hamburgo, uma cousa logo se nota, e nem póde escapar aos mais indifferentes dos viajantes que sobem o Elba; é a enorme quantidade de vapores, navios, barcos, canoas,—que sei eu?—embarcações de todas as especies, de todas as nacionalidades, de todas as dimensões e de todos os aspectos, que, umas sobem e descem pelo rio ou o cortam em todos os sentidos, outras se acham ancoradas nos cáes, docas e bacias; estas carregando, aquellas descarregando passageiros e mercadorias, umas em reparações, outras á espera de transportes, e todas formando o que se póde chamar uma floresta de mastros!

Impossivel me foi e creio que será a todos impossivel contar as embarcações existentes n'um dado momento em Hamburgo.

Avaliando as á olho, penso não ser exagerado computando o seu numero de 1,500 á 2,000. Em 1887 a cidade de Hamburgo, segundo estatisticas officiaes, tinha 205 navios á vapor e 300 á vela,, pertencentes todos ao seu commercio maritimo.

ILEGÍVEL

Junte-se a esse numero as embarcações costeiras, as dos serviços das docas e bacias, as de passeios e recreios, etc., etc., e facilmente se chegará a 2,000.

Desconte-se desse total os navios em viagem, e addicione-se-lhe os estrangeiros surtos no porto, e se comprehenderá que a minha avaliação póde peccar antes por deficiencia do que por exagero.

Essa avaliação deixa entrever o movimento do porto de Hamburgo, e qual a sua importancia commercial. Mas acrescentarei para auxiliar o emprehendimento que pelo porto de Hamburgo é que se faz o commercio da Inglaterra com o norte da Europa em sua mór parte, e que pelo mesmo porto se faz tambem a maior parte do commercio da Alemanha com as duas Americas, a Asia, a Africa e os portos do continente europeu.

Segundo um autor que tenho presente, em 1887 tinha Hamburgo um de envolvimento de bacias e docas de 5,500 metros, na margem direita, entre Altona e o dique de Billwœrder. A extremidade oeste do porto perto de S. Paulo, é occupada pelos navios inglezes de carvão e pelos paquetes transatlanticos. Ao lado acha-se a bacia inferior do Elba, que serve especialmente aos navios de velas, e onde desembocam quasi todos os canaes, naturaes ou artificiaes, que repartem a cidade, e pelos quaes as mercadorias são transportadas dos navios para os armazens e vice-versa em canoas ou alvarengas e vapores de fundos chatos.

Em pós dessa bacia, acha-se a nova de Landthor, com 1 000 metros de desenvolvimento, e a de Grasbrook, mais particularmente destinada aos grandes paquetes. Mais a leste existem outras bacias para os barcos que servem especialmente ao rio Elba, e emfim as bacias onde são conservadas as madeiras de construcção e que são de fundo reduzido.

Entrando para o Zollverein allemão, Hamburgo teve necessidade de augmentar o seu porto, e está de facto tratando d'isso, sendo já muito notorios os melhoramentos conseguidos. A parte principal do novo porto franco,—diz o citado autor,—e cujas dimensões excedem ás da velha cidade e ás da nova reunidas, acha-se nas ilhas de Steinwœrder e de Kleine Grasbroo k, situadas em frente.

Outras bacias porém, accrescento eu, estão em vias de serem augmentadas; e de tudo isso resultará com certeza ficar Hamburgo com um dos melhores portos do mundo, talvez somente inferior em valor especifico aos de Londres e Liverpool.

E', pois, repito, a cidade de Hamburgo, no ponto de vista commercial, de alta importancia, e isto principalmente se póde julgar pelo valor de sua importação, que em 1885 excedeu á 2.100 milhões de marcos ou cerca de 1.400 milhões da nossa moeda, e que hoje deve exceder de 2.000 milhões de contos de reis.

Hamburgo, que segundo as melhores estatisticas tem uma população superior a 600.000 almas inclusives os arrabaldes, por sua posição na parte inferior do Elba, que facilita nas preamares a entrada de grandes navios callando até 6 metros, serve de entreporto commercial maritimo do norte europeu e de todo o commercio da bacia daquelle grande rio.

A' isso releva acrescentar todo o afflaxo que lhe trazem suas linhas ferreas, hoje ligadas á todas as da Europa, as quaes diariamente lhe dão centenas e centenas de viajantes, inclusives os emigrantes que demandam a America do sul e do norte. Só desta ultima especie em 1886, sahiram de Hamburgo 88.633 individuos.

Hamburgo, que é a mais consideravel das cidades hanseaticas, compõe se de uma parte velha e de outra nova, do antigo arrabalde de S. Jorge ao nordeste, do de S. Paulo á oeste, e de um novo quarteirão recentemente creado no norte, além do Dammthor. E' banhado, além de Elba, pelo Alster e pelo Bille; este vem do leste, e aquelle do Holstein, formando o Alster duas bacias, uma fora e outra dentro da cidade, tendo a interior o nome de Binnen Alster, e a outra o de Aussen Alster.

Ambos estes rios—Alster e Bille se communicam entre si por canaes, e por meio delles com o Elba, recortando a cidade, como já ficou dito, e dando-lhe um aspecto venesiano. Muitas casas á margem desses canaes teem os alicerces mergulhados n'agua; e quando, o que é raro, acontece darem os rios simultaneamente grandes cheias, as cavas dessas casas, como em geral as de toda a parte baixa da cidade, são invadidas pelas aguas, causando grandes damnos e ás vezes até perdas de vida.

As taes cavas constituem aqui verdadeiras habitações subterraneas, como acontece no geral das grandes cidades européas. Ahi moram familias, ahi ha lojas, restaurantes, tavernas, depositos e *tuti quanti*. Alguns predios tem mesmo duas ordens de cavas superpostas; pelo que o pavimento inferior das mais baixas desce abaixo do alveo dos canaes, sendo grande numero das ditas cavas inferiores ao nivel ordinario das aguas.

Pode se, pois, dizer que Hamburgo são duas cidades superpostas: uma superior ao pavimento das ruas e outra inferior; ambas povoadas, embora desigualmente, e ambas tendo vida propria e independente, a ém da commum e ordinaria.

Terão essas, entretanto, usos e costumes differentes? Não ouso emittir opinião á respeito, por me faltarem elementos para julgar. Mas, pelo pouco que tenho observado, não me parece duvidosa a resposta negativa. A' luz do sol ou *á belle etoille* usos e costumes são os mesmos, guardadas as distancias das jerarchias sociaes, filhas da maior ou menor riqueza e do estado moral e intellectual que ella cria,

Termino aqui para não alongar mais esta carta e não fatigar os leitores. Nou tras cartas lhes darei outras noticias e informações, que me estão a cahir do bico da penna, mas que reservo para d'aqui ha dias, quando tiver colhido mais alguns apontamentos.

Desejo-lhes boa saude e saudo aos leitores do *Diario*.

F.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Effectuou a 12ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 9 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr José Marcellino, obtendo a palavra, justificou a seguinte indicação, que vindo á mesa foi approvada:

« Indico que o Senado associando-se á Camara dos Srs. Deputados, represente ao Congresso Federal contra o disposto no art. 407. § 2º. 1ª parte do codigo penal, pedindo que seja restabelecida a disposição do decreto n. 3163 de 7 de Julho de 1883.—*José Marcellino*. »

O Sr. presidente, declarando ser importante a indicação, nos termos do art. 85 do regimento interno consultou sobre se deveria ella ir a uma commissão especial ou áquella que tenha relação com o objecto de que trata a referida indicação.

Sobre proposta do Sr. José Marcellino foi remettida á 3ª commissão, que é a de finanças, justiça, legislação e negocios municipaes.

Passou se á ordem do dia:

Adiou se em 2ª discussão, a requerimento do Sr. Drummond, nos termos do art. 131 do regimento interno, o projecto n. 2, creando uma repartição denominada Questura Policial, em substituição da actual Secretaria de Policia, havendo sido approvados os arts. 1 a 18.

Ao § 3º, art. 3º, foi approvada uma emenda do Sr. Caliope, sendo rejeitada uma emenda suppressiva do mesmo paragrapho do Sr. Barão de Ipojuca, tendo orado este Sr. senador e o Sr. Drummond, duas vezes cada um.

O art. 4º foi approvado com duas emendas: uma do Sr. Felisbino e outra do Sr. Pitanga, e o 15º com uma emenda do Sr Felisbino, sendo os demais artigos approvados sem emendas.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Continuação da antecedente.

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 20 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. deputado Francisco Cornelio da Fonseca Lima, communicando que por doente deixa de comparecer a sessão—Inteirada.

Outro do secretario do governo, devolvendo informada pelo engenheiro inspector do 2º districto maritimo a petição de José Francisco do Rego e outros.—A quem fez a requisição.

Outro da mesa do Senado, enviando para os fins constitucionaes, a resolução iniciada n'aquella Camara e que créa quatro secretarias de Estado.—A' commissão de legislação.

Outro do 1º secretario do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, remettendo um exemplar da Constituição desse Estado, promulgada no dia 4 de Julho do corrente anno.—Archive se.

Petição de Joaquim José Ribeiro, requerendo que se lhe mande pagar a quantia de 90$, proveniente de trez defezas pobres no jury da comarca de Granito.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia Great Western of Brazil Limited, requerendo que se marque verba no orçamento do Estado para ser-lhe paga a quantia de 1:384$530, proveniente de transportes por conta do Estado.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde, requerendo isenção, por 15 annos, para os productos de uma fabrica de cordas, cabos, fios e brabantes, que se propõe a estabelecer, por si ou companhia que organisar.—A' commissão de petições.

Outra de Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, continuo da Recebedoria do Estado, requerendo um anno de licença—A' commissão de petições.

Achando-se sobre a mesa, é lido e vai a imprimir um projecto, sob. n. 5, precedido de parecer da commissão de legislação, approvando o contracto celebrado em 17 de Agosto, entre o Exm. Sr. vice governador do Estado e Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães, para exploração do theatro Santa Izabel.

Foi lido e approvado um requerimento, do Sr. Estevão de Oliveira, que justificou, para ser fornecido pelo Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, o quadro dos professores primarios do Estado, com a designação dos titulados e não titulados e do tempo de serviço de cada um destes.

O mesmo Sr. Estevão de Oliveira fez considerações no sentido de ser quanto antes apresentado o projecto de força.

O Sr. presidente, attendendo as considerações daquelle, fez um apello á commissão de força para apressar o seu trabalho; orando em seguida o Sr. Rigueira Costa, que, como relator da mesma commissão, justificou a demora da apresentação do alludido projecto, e depois o Sr. Faustino Porto, que combateu as razões apresentadas pelo orador que o precedera, e ainda o Sr. Milet.

O Sr. presidente renovou o seu apello.

A commissão de legislação, a que fora presente o projecto, vindo do Senado, creando as secretarias do Estado, enviou a mesa um parecer, n. 40, no sentido de ser submettido a discussão o referido projecto.

Lido esse parecer, foi a imprimir.

Passando-se á ordem do dia e entrando em discussão o parecer addiado n. 28, orou o Sr. Estevão de Oliveira, que requereu para o mesmo parecer voltar a commissão de petições, que o elaborava afim de resolver sobre o assumpto.

Consultada a casa, foi o requerimento approvado, ficando assim prejudicado o parecer n. 28.

A mesa enviou á Camara Federal a congratulação, provocada pela indicação, do Sr. Cezario Ribeiro, por ter a mesma Camara regeitado o tratado das Missões.

Foi tambem enviada ao Senado, para os fins constitucionaes, a resolução iniciada na Camara e constante do projecto n. 2, marcando o honorario do governador do Estado.

Esgotada a hora regimental; o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão do projecto n. 5 e de parecer n. 40.

Actos officiaes—Por portaria do vice governador do Estado, de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello do cargo de 3º juiz substituto da comarca do Recife.

— Por portaria da mesma data foi removido, a pedido, o bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda para o de 3º juiz substituto da do Recife.

— Por portaria da mesma data foi provido João Henrique de Albuquerque Mello na serventia vitalicia do officio de partidor da comarca desta capital.

Silva Jardim—A illustre escriptora Mme. Juliette Adam (Mme. Lambert) redactora da *Nouvelle Revue* publicou no dia 15 de Julho a seguinte carta sobre a politica externa, e em a qual occupa-se de Silva Jardim e do nosso paiz.

Diz ella:—Começo esta minha carta pela confidencia de uma angustia; termino a pela expósição de uma grande magua. A morte do Sr. Silva Jardim impressionou-me tanto mais dolorosamente quanto acreditava na sua missão. Nunca homem algum me pareceu mais bem preparado para exercer consideravel influencia no paiz em que a paixão das reformas pudesse fazer levantar um partido poderoso em contrapeso ao da moderação.

Silva Jardim, ainda que muito moço, havia comprehendido maravilhosamente que quando pela revolução se detem a marcha progressiva de seus adversarios e se abre um abismo nas instituições, é conveniente lançar aqui e alli algumas pontes.

Tendo sido professor, advogado, homem politico, possuia as qualidades reunidas do theorico do discutidor de negocios e do homem do governo. Simultaneamente idealista, e pratico, podia elle excitar ás massas com a sua palavra ardente, inspirada nos mais classicos mananciaes, das nossas tradições latinas, e esmagar os seus adversarios pela rapidez e pelo imprevisto dos seus ataques.

Denodado até o excesso, porquanto foi um excesso de coragem que o levou a encontrar a morte, ao mesmo tempo tragica e poetica no Vesuvio, muitas vezes lhe servira seu sangue frio para desarmar os adversarios.

Outros, que não eu, dirão mais tarde aqui, fallando da sua missão, quanto já tinha sido gloriosa a carreira desse moço de 30 annos.

Quanto a mim, só quiz dirigir, nestas poucas linhas, um sentido adeus áquelle que talvez viesse a ser um dia o maior vulto entre os estadistas futuros do Brazil.

Consciente do perigo a que o espirito revolucionario arrasta as republicas sul-americanas, teria elle por assim dizer agrupado os esforços republicanos mais prudentes, appellado para a potencia dos methodos politicos e sociaes que o partido democratico do Brazil está a ponto de estabelecer sobre as idéas positivistas, e teria contribuido para arrancar seu paiz, não só de uma centralisação dos perigos de desagregação como desfavoravel aos *pronunciamentos*.

No exemplo da Republica Argentina e dos vãos esforços de um homem de valor, o Sr. Peregrini, para arrancar as provincias argentinas á vertigem na qual lançou-a a ambição desenfreada dos partidos, e no perigo que com as intrigas dos republicanos da America do Norte correm os republicanos do Sul, ha ao mesmo tempo uma advertencia e uma lição sobre as quaes o Brazil é obrigado a meditar.

A doutrina de Monroe, tão ameaçadora da America para as ultimas influencias européas, deveria attrahir a attenção da França para um paiz que até agora a imprensa não tem apreciado devidamente, o Brazil, cujas riquezas naturaes e grão de civilisação, ao serviço da intelligencia e da alta cultura de um povo francamente liberal, fazem uma nação destinada a desenvolver-se pacificamente, a engrandecer-se e a lutar contra a ambição sem limites da America do Norte.

A revolução de 15 de Novembro de 1889, tão philosophicamente acceita pelo Imperador D. Pedro, tendo nos preoccupado por momentos apenas, devia despertar a nossa attenção sobre os numerosos pontos de contacto que existem entre o Brazil e a França. A mesma evolução politica derivando da nossa grande revolução, a mesma cultura litteraria e scientifica, a mesma assimilação lenta e definitiva dos partidos monarchicos, desviando da republica os perigos da concurrencia dos pretendentes, tudo emfim, até certos traços caracteristicos dos homens actualmente no poder no Rio de Janeiro, e que evocam em nós a recordação de 16 de Maio, torna interessante para nós o que se passa entre aquelles que são chamados no novo mundo—os Francezes da America.

Como na França, a situação politica creada pela reacção é passageira. E' o ultimo bruxolear da lampada que se apaga. Os chefes dos grupos republicanos não mostram impaciencia, certos do futuro que lhes está reservado. Julgam util demonstrar aos velhos partidos a sua insufficiencia, e aproveitam seus ultimos lazeres para estudar as questões a resolver, as reformas a fazer, e para robustecer o programma que o paiz delles espera.

A opinião publica que aliás já isso reclama, imporia dos republicanos no poder, se o marechal Deodoro não tivesse entendido que devia ella realizar, por sua propria iniciativa, a necessaria evolução. Não ha um estadista, no Brazil que queira ou que possa resistir á corrente de uma opinião publica, muito paciente, exprimindo principios, desejos e votos, mas implacavel para aquelles que tentassem entorpecer a marcha progressiva das idéas, por questões pessoaes e comprometter os interesses vitaes do paiz.

Dr. Felippe de Figueiroa Sobrinho—Esse nosso digno companheiro de trabalhos, que com zelo e solicitude exercia o cargo de juiz substituto da comarca de Olinda foi removido hontem, por acto do desembargador governador do Estado, para esta capital, onde certa mente continuará a demonstrar os seus talentos,

Damos-lhe parabens.

Praça da Independencia — Com esta epigraphe e n'esta mesma secção apontamos hontem aos nossos leitores um melhoramento que tem em vista a nossa Intendencia Municipal, relativamente ao alinhamento das duas entradas sul e norte da praça da Independencia.

Ainda a proposito disso um nosso assignante, remetteu-nos a carta que abaixo transcrevemos a qual, com excepção da ultima parte approxima se do que expendemos a tal respeito:

« Srs. redactores do *Diario*.— Nunca Sr. redactor na nossa cidade aproveita-se a occasião para aformosea-la.

« Não seria mais acertado demolir se os edificios da praça da Independencia e fazer-se um lindo square com um monumento commemorativo das glorias pernambucanas e não o remendo que se está fazendo?

« E' necessario que uma subscripção popular inicie-se. Todos concorrerão de boa vontade.

« Mãos a obra Sr. redactor abri uma subscripção no vosso escriptorio impedi o remendo e assim tereis bem merecido dos vossos conterraneos.—*Um patriota*. »

Vapor costeiro—O vapor costeiro hontem entrado neste porto trouxe-nos jornaes dos estados de Sergipe e Alagoas, dos quaes extractamos as seguintes noticias:

Estado de Sergipe.—Datas até 21 de Agosto

No dia 1 do corrente realisou-se a eleição de um deputado á assembléa do estado, na vaga do Dr. Guilhermino Annuncio Bezerra.

Era unico candidato o Dr. Antonio Martins Fontes, por ter a opposição declarado abster-se do pleito por julgal-o illegal.

O resultado conhecido no dia 21 era o seguinte:

	Votos
Dr. Fontes	4.004
Dr. L. Manoel	12

Estado das Alagoas.—Datas até 23 de Agosto.

Diz o *Cruzeiro do Norte* que grassava em Maceió a epidemia da *influenza*.

— Lemos no *Guttenberg* do dia 20:

« Ao amanhecer hontem e durante todo o dia soprou tão violentameete o vento sul que o mar conservou-se muito cavado, tornando impossivel o trabalho de descarga e a visita ao paquete francez que hontem fundeou em nosso porto. »

— As folhas da opposição dão até as ultimas datas o seguinte resultado do pleito eleitoral alli realisado no dia 7 do corrente:

Bacharel José da Rocha	3.450
Coronel Paulo Tenorio	2 633

O *Guttenberg*, porém, publica o seguinte resultado:

Coronel Paulo Jacintho	6.289
Dr. José da Rocha	3 469

O mesmo desaccordo se dá quanto ao pleito do dia 17.

O *Guttenberg* publica o seguinte:

Resumo geral

Tenente-coronel Pedro Rodrigues	5.156
Vigario Loureiro	2.962

Os orgãos opposicionistas, por seu turno, publicam est'outro:

Vigario Loureiro	4 473
Coronel Pedro Rodrigues	2 939

Nucleo Artistico—No lugar e ás horas do costume funcciona hoje essa sociedade em sessão do conselho administrativo.

Terpsychore — Esse Club recreativo em sessão do dia 23 do corrente procedendo á eleição de sua nova directoria, ficou esta assim composta:

Presidente, Damião Marques.
Secretario, Francisco Augusto.
Orador, José Erias.
Thesoureiro, Manoel Cypriano.
Mestre-sala, Elpidio de Oliveira.
Fiscal, João Coutinho.
Zelador, José Cupertino.

Thesouraria de Fazenda—Amanhã recebe essa Repartição propostas para fornecimento de vinho branco ao presidio de Fernando de Noronha neste corrente 2º semestre.

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José—Hoje ás 6 e 1/2 horas da tarde reune-se essa irmandade, afim de proceder a eleição dos lugares vagos de thesoureiro e definidor.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco—Começou hontem a correr e terminará no dia 31 deste mez o prazo da chamada da 4ª prestação, que faz essa companhia na razão de 10 % do capital subscripto.

Faculdade de Direito — Resultado dos actos de hontem:

2º anno

José Austregesilio Rodrigues Lima Junior, simplesmente.
Thaumaturgo Sotero Vaz, idem.
Francisco Ferreira da Silva Machado, idem.

4º anno

José Francisco Monjardim, approvado plenamente.
Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho, simplesmente em commercial e maritimo.
Francisco Vieira de Andrade, simplesmente em commercial e maritimo.
Luiz Ferreira do Nascimento, simplesmente em civil e maritimo.
Francisco Candido da Gama Junior, approvado plenamente.
Plinio Chaves Barcellos, plenamente em civil e simplesmente em commercial e maritimo.
Vicente da Silva Porto, plenamente.
Um reprovado em civil e outro em direito commercial.

Tiro — No sitio Bolandeira, do termo de Triumpho, ferio José Vicente de Barros a Luiz de tal, sobre quem desfechou um tiro de bacamarte.

Foi preso o delinquente.

Almanack Luso Brazileiro —O Sr. Francisco Soares Quintas, proprietario da Livraria Quintas, obsequiou-nos com um exemplar encadernado em percaline desse Almanack de Lembranças, que acaba de receber de Lisboa, onde é editado pelo Dr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

E' para o futuro anno de 1892.

Ornado de gravuras e enriquecido de muitas materias de utilidade geral, traz com a respectiva biographia o retrato de João de Lemos.

Agradecemos ao S. Quintas o obsequio.

Palmares — Em data de 23 escrevem-nos dessa cidade:

Seguio hontem com sua Exma familia para a cidade do Recife o Sr. Dr. Francisco da Costa Maia, nomeado ultimamente juiz de direito da comarca do Apody, no Rio Grande do Norte.

Occupou nesta comarca o lugar de juiz municipal cerca de cinco annos, havendo se com moderação e probidade.

Alguns de seus amigos fizeram-lhe uma singela manifestação, brindando-o com uma bonita escrivaninha de prata, caneta e penna de ouro.

Fallou em nome dos offertantes o Dr. Fiel Grangeiro.

Após, o Dr. Maia agradeceu commovido.

Ao seu embarque compareceram muitas pessoas de suas relações, inclusive algumas senhoras, que foram até a estação da via ferrea fazer ao novo juiz de direito e a sua Exma. digna consorte suas despedidas.

— A sessão do jury deste termo está convocada para o dia 31 do corrente.

— Os larapios visitaram ultimamente as casas dos negociantes Candido Cordeiro, Juventino Pereira e outros, conduzindo de preferencia o dinheiro, encontrado.

A policia não ficou indifferente, obedecendo embora ao anexim que estabelece o caso em que o brazileiro fecha a porta...

O certo é que os taes *nocturnos* esperam naturalmente que passe a primeira impressão.

O commercio é que não deve deixar que ella se extinga.

— Lembramos ao coronel Izacio, presidente da intendencia, a conveniencia de alguns lampeões para illuminação em varios pontos da cidade.

Se não é possivel desde já uma medida neste sentido, S. S. que não tem sido indifferente a algumas necessidades póde esforçar-se com aquelle fim, com o que só poderá impor se a estima publica

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Funccionou ante-hontem essa associação, que, entre outros assumptos, approvou unanimemente uma proposta assignada por diversos associados, na qual pediam fosse elevado a socio benemerito o capitão João Alfredo de Carvalho.

Foi lançado na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, que fôra advogado do Club sendo nomeada em seguida uma commissão de nove officiaes para acompanhar ao Cemiterio os seus restos mortaes, e resolvendo se afinal mandar resar uma missa na quinta-feira, 27 do corrente, pelas 8 horas do dia, na igreja da Penha, pela alma do mesmo doutor.

Sem mais outro assumpto a tratar, foi levantada a sessão.

La Illustracion Espanola y Americana—Recebemos os ns. 26 e 27 do 35.º anno de esplendorosa e util existencia dessa importante revista, que se publica em Madrid, e que apparece sempre palpitante de bellas gravuras e de bem elaborado texto.

Entre outras gravuras destacamos por mui significativas as seguintes: em o n. 26—«La Ofendida (cuadro de D. Francisco Massiera) e —«Simbad el Marino» (composicion y dibujo de Manoel Picolo) em o n. 27—«Un Modelo Improvisado» (cuadro de R. Weiss) e «La Muerte del Polluelo», (cuadro de Luigi Nono).

Penhora nos muito a amavel visita desse imponente orgão da imprensa madrilena.

Padaria Mello & Biset — Na joalheiria do Sr. Joseph Krause acha-se em exposição uma collecção de confecções deliciosas fabricadas na padaria e pastelaria dos Srs. Mello & Biset.

As diversas amostras de bolos, pasteis, etc. que vimos são garantidoras dos creditos da referida padaria, e se o sabor corresponder á belleza da fórma devem ser agradaveis e excellentes.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Francisco Lopes Machado, processado em virtude de denuncia do Dr. 2º promotor publico, e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5º districto como incurso no art. 338 combinado com o art. 64 do Codigo Penal, por haver concorrido directamente para que seu filho Manoel Lopes Machado, em 15 de Dezembro do anno passado, no lugar Torrões, freguezia da Varzea, obtivesse de Celestino de Sá Cavalcante a quantia de 200$000, usando de artificios com que sorpreneudeu a boa fé do offendido, induzindo-o a erro para conseguir o seu fim.

Deixou de ser julgado o réo Manoel Lopes Machado, porque não tendo comparecido o seu advogado, declarou que não acceitava outro defensor.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Manoel Machado da Silva Santiago.
Octaviano Aristides Coelho.
Serafim Victor de Miranda.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
José Ignacio Guedes Pereira.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Antonio Egydio de Barros Campello.
Henrique Cecilio Barreto Almeida.
Antonio Francisco Areas.
Sergio de Sá Leitão.
Telemaco Cavalcante de Mello.

Produzio a accusação o 1º promotor publico, Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

Deduzio a defeza o Barão de Nazareth.

De conformidade com as decisões do jury, o presidente do Tribunal, Dr. Antonio Domingos Pinto, condemnou o réo a pena de 1 anno e 8 mezes de prisão cellular e na multa de 12 1/2 por cento do valor do estellionato, como incurso no grão medio do art. 338 combinado com os arts. 21 § 1º e 64 do Codigo Penal.

O patrono do réo appellou para o Superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Vapor Alagoas — Esse vapor tendo sahido hontem de Maceió, deve amanhecer hoje em nosso porto, seguindo depois da demora indispensavel para os do norte.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação do grande labio direito, a canivete, reclamada por hypertrophia.

Pelo Dr. Arnobio:

Resecção do maxillar inferior direito, reclamada por sarcoma.

Pelo Dr. Pontual:

Talha prerectal de Nelaton, reclamada por calculo vesical.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia anti-phlogistica, indicada por glancoma.

Tarsorrhaphia, com retalho ovalar, e transplantação dos bordos, indicada por trichyasis.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua das Flores n. 5, do espolio de um preso.

Missas funebres—Serão celebradas

Amanhã:

A's 8 horas, no convento de S. Francisco pela alma de Francisco da Silva Boa-Vista, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisca Clementina Cavalcante Pessoa; ás 7 1/2 horas nas matrizes da Boa-Vista, das cidades do Cabo e Nazareth, pela alma de Francisco Berenguer Cesar de Menezes; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista e na igreja da Torre, pela alma do bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez *Ortegal*:

Eugenio Boussean e Antoine Ardrin.

— Chegados do sul no vapor inglez *John Elder*:

Horacio de Araujo Fonseca, Joaquim F. de Andrade e Manoel F. de Andrade.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Trent*:

H. G. Halder, A. Wood e Michal Love.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *John Elder*:

Lucas Martins, Manoel L. Ribeiro, Francisco José de Souza, José M. de Araujo e De Lacy Wardland.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *S. Francisco*:

Sebastião B. dos Santos, padre Manoel José M. A. de Carvalho, 5 mulheres e 11 filhos, 1 cadete, 6 praças de linha e 27 presos.

— Chegados da Europa no vapor francez *Santa Fé*:

Luiz Joseph Francois Baudry, Manoel Francisco dos Santos, José Muniz e padre José da Silva Ricardo.

— Chegados de Maceió no vapor inglez *Mariner*:

Frank Ambler e sua senhora, Godfrey Skelton, C. Skelton e I. Bolton.

— Chegados do sul no vapor nacional *Guahy*:

Petronillo V. Dantas, Alberto Simeão, José Leocadio, Joaquina Christina dos Reis, Francisco A. Barreto, sua senhora e 3 filhos, Guilhermina da Conceição e 1 filha, soldado João Chaves.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 24 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°8	761m37	17 71	85
9	23°,3	762m05	18 30	85
12	25°,1	760m84	18 12	76
3 t.	24°4	760m54	18 43	79
6	23°,9	761m99	18 43	83

Temperatura maxima—25°,75.
Dita minima—21°,50.
Chuva—5m 2

Direcção do vento—SE com interrupções de E E e SSE de meia noite até 6 horas e 40 minutos da manhã; ESE com interrupções de SE e E até ao 5 minutos da tarde; variavel de ESE a SSE até meia noite.

Velocidade media do vento—7m,44 por segundo.

Nebulosidade media—0,93.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	24 de Agosto	8—00 da manhã	2m 40
B. M.	24 » »	2—00 da tarde	0,m40

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Loteria do Estado de Pernambuco,—Eis o resultado da extracção da 15ª série da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 25 de Agosto de 1891.

5943	12:000$000
5283	1:200$000
6357	500$000
1353	200$000
1883	100$000
2030	100$000
8056	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4438 4653 8942 9512 11132

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

243	2626	3362
3547	4661	5074
6328	7090	7824
8505	9366	10543
10580	11471	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5941	5942	5943
5944	5945	5946
5947	5948	5949
5950		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

5281	5282	5283
5284	5285	5286
5287	5288	5289
5290		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6351	6352	6353
6354	6355	6356
6357	6358	6359
6360		

Approximações

5942	100$000
5944	100$000
5282	50$000
5284	50$000
6356	35$000
6358	35$000

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 10$000, excepto o 1º premio.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 10$000, excepto 2º premio.

Todos os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 43 e 83.

Será extrahida a 16ª serie da 4ª loteria no dia 1º de Setembro.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 24 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	584
Entraram	8
Sahiram	18
Falleceram	5
Existem	569

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 6 3|4.
Barros Sobrinho ás 6 3|4.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 11.
Arnobio ás 9.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Bastos de Oliveira ás 10 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 3|4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 11ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 26 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 4ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$, será extrahida no dia 29 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 16ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Setembro (terça-feira) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Agosto:

Maria Rosa de Miranda B., Pernambuco, 79 annos, viuva, Boa-Vista; asthma cardiaca.

Joaquim, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista; catarrho suffocante.

Lafayeth Augusto de Mendonça F., 14 annos, Afogados; hemorrhagia pulmonar.

Maria Joaquina de Santa Rosa, Bahia, 85 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite.

Cosme José de Mello, Afogados, 20 annos, solteiro, Boa Vista; gastro enterite.

Henriqueta Maria das Neves, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça; congestão hepatica.

Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 89 annos, solteira, S. José; paralysia.

Isabel Marques de Oliveira, Ceará, 90 annos, viuva, Santo Antonio; senilidade.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Maria, Pernambuco, S. José; dentição.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Damiana Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; ulcera do estomago.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista; beriberi.

Osorio José dos Santos, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; panazarcia.

Manoel Rodrigues da Silva Junior, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João de Siqueira Paz. — Negou-se a soltura, unanimemente, por estar pronunciado.

José Romão Muniz Benguella, Heliodoro Camillo da Silva e Francisco Soares Pereira.—Prejudicados.

Antonio de Castro Martins — Mandou se ouvir o juiz de direito do 4º districto, contra os votos dos desembargadores Presidente, Teixeira de Sá e Francisco Luiz.

Thomaz Alves Filgueira.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Aggravos de petição

De S. Lourenço — Aggravante Abilio Augusto Pereira da Silva, aggravado Pedro Osorio de Cerqueira. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante João Lins Cavalcante de Albuquerque, aggravado José de Assumpção Oliveira. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Henrique José dos Santos. — Concedeu se o praso pedido.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Garanhuns — Appellante Severino José de Barros, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante José Maria do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Azevedo Braga & C., appellados Amorim Irmãos. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Ribeiro Vianna e Pires Ferreira. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Gloria do Goitá — Appellante Manoel Luiz Cavalcante, appellada D. Marianna Joaquina de Albuquerque. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Ribeiro Vianna. — Reformou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Manoel Estevão Rodrigues.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

Do Buique—Appellante Francisco José de Assis, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Henrique Burle & C. e Intendencia Municipal, appellados os mesmos.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a Companhia de Seguros Indemnisadora, appellados Borstelmann & Companhia.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Pires Agra, appellado Hilario Antonio do Monte.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

De Goyanna — Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Cardoso & Irmão.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da fazenda, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante Antonio Francisco da Cruz, appellada a justiça.

Da Escada—Appellantes o juizo e José da Rocha Guedes, appellada a justiça.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio dos Santos.

De Itabayanna — Appellantes o juizo e o promotor publico appellados Francisco das Chagas Vasconcellos Henrique e outros.

De Santa Luzia—Appellante o juizo, appellado José Alves de Lyra.

Do Pilar—Appellante Balbino Alves da Nobrega, appellada a justiça.

Do Cabo— Appellante Manoel João de Siqueira, appellada a justiça.

Do Buique — Appellantes Antonio Gonçalves Lima e outro, appellada a justiça.

Embargos infringentes

De Atalaia—Embargantes D. Anna Amelia de Moura Brandão e seus filhos, embargado tenente-coronel José Thomaz da Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves da Silva.

Do Buique—Appellante João Bezerra de Araujo, appellada a justiça.

De Umbuzeiro—Appellante o juizo, appellado Francisco da Luz Cabral.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellações crimes

Da Parahyba— Appellante Bento José Guimarães, appellada a justiça

Da Escada — Appellante o promotor publico, appellado Sebastião Ignacio da Silva.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Manoel Martins Gargaludo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

De S. Bento — Recorrente o juizo, recorrido José Leandro da Costa.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Limoeiro — Recorrente o juizo recorrido Joaquim Antonio de Lima.

Appellação crime

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Espiridião da Silveira Leal.

Appellação civel

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife—Appellante José Hermino Pontua, appellados herdeiros de Francisco Antonio Pontual.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

MEMORIAL

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualque preço, liquida-se um sortimento bellissimo.

A ainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e a S. Exc. o Governador do Estado

Tendo lido nos jornaes desta cidade que no sabbado, 22 do corrente, seriam abertas perante o Governador do Estado as propostas para o novo contracto de illuminação á gaz desta cidade, e levado por natural curiosidade e mesmo pela necessidade de ficar á par de tudo o que então houvesse, porquanto estavam em jogo interesses da empreza que dirijo, compareci tambem ao palacio do governo, á hora marcada para abertura das mesmas propostas.

Tendo-se procedido a esta, e sendo lavrado o respectivo termo, foi este assignado pelos interessados; e declarando então o Dr. Rodolpho de Araujo, official-maior da Secretaria do Governo, que havia incluido o meu nome no termo da abertura das propostas, dando-me como presente á mesma abertura por consentimento do Exm. Sr. Governador do Estado, e que por esse motivo tambem deveria eu assignar o mesmo termo, respondi, que nada tinha que ver com as mesmas propostas, visto como a empreza que represento não era concurrente ao novo contracto.

Dizendo-se-me, porém, que a minha assignatura importava somente a attenção de ter assistido ao acto da abertura das propostas, entendi dever corresponder a attenção delicada (que outro movel não poderia ter o honrado funccionario) do Dr. Rodolpho de Araujo e assignei tambem o termo.

Hoje, porém, tem chegado a meus ouvidos que á se procura especular com esse meu acto, allegando-se que a empreza por mim representada abria mão de todas as suas reclamações, tanto assim que assisti a abertura das propostas, e não apresentei protesto, tendo ao contrario assignado o mesmo termo de abertura.

Por essa razão e para evitar duvidas futuras, sou forçado a manifestar-me a respeito, mais cedo do que pretendia, afim de declarar que a empreza que represento, continúa a manter todos os seus protestos, e ha de usar de todos os meios legaes para evitar a lesão, contra a qual ha sempre e constantemente reclamado.

O facto de ter eu assignado o termo de abertura das propostas, não indica por forma alguma a renuncia dos direitos que tenho de manter em nome da empreza.

Se então não apresentei protesto algum, é porque nenhum protesto tenho a fazer contra o simples facto de abertura de propostas.

O protesto da empreza por mim representada já está feito pelos meios legaes desde muito tempo, e foi publicado no *Diario de Pernambuco* durante todo o tempo em que se publicaram os editaes, chamando novos concurrentes. Elle será renovado na occasião opportuna e então procurarei fazer valer todos os direitos que assistem á empreza.

Entretanto chamo a attenção do Exm. Sr. Governador do Estado para a *lealdade* com que se pretende interpretar o meu acto, aliás oriundo de um simples acto de cortezia do Dr. official-maior, ao qual não quiz furtar-me de corresponder.

Empreza do Gaz do Recife, 24 de Agosto de 1891.

Samuel Jones,
Gerente.

Cidadão presidente e mais membros do Congresso Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A Intendencia do Municipio de Alagôa de Baixo do Estado de Pernambuco, não querendo ser indifferente ao clamor geral dos habitantes deste municipio, cujos interesses representa, vêm pedir-vos a reforma do art. 330 do novo codigo criminal do Brazil, no sentido de que passa a vos expor.

Como sabeis, cidadãos, todos os municipios dos sertões dos Estados do norte do Brazil, vivem exclusivamente da industria pastoril, e achando-se esta nas peiores condições imaginaveis, depois da execução do novo Codigo Penal os creadores vivem no maior desespero, pelo desenvolvimento em uma escala impossivel de descrever, do crime de furto de todas as especies de gado, quer cabrum, quer ovelhum, quer vacum e mesmo do cavallar; o desenvolvimento cidadãos, da pratica de taes crimes é devido sem duvida alguma a duas razões: 1ª a insignificancia da pena decretada no novo Codigo, para o crime de furto; 2ª a privação da competencia da justiça para proceder nos termos da accusação em taes crimes.

Como sabeis, cidadãos, a penalidade decretada para o crime de furto é de prisão cellular por um a tres mezes e multa de 5 a 20 % do valor do objecto furtado; si o seu valor for inferior a 50$000, é de dous a quatro, se for inferior a 100$000, é de tres a seis, se for inferior a 200$, e de seis mezes a tres annos se for o valor do objecto furtado igual ou excedente de 200$000. Ora, sabeis cidadãos, que um animal cabrum, ovelhum e vacum não pode valer, em caso algum 200$000, e, que o cavallo raramente chega a semelhante valor, e por isso a penalidade applicada aos autores de taes crimes é sempre de poucos mezes de prisão. D'ahi o nenhum caso da penalidade estabelecida para o furto de gados, e desenvolvimento da pratica de taes crimes, a ponto de causar assombro aos creadores, em vista das quadrilhas de ladrões que se organisam por todos os pontos dos municipios dos sertões dos Estados de Pernambuco e nos vizinhos.

Se com a penalidade do artigo do Codigo Criminal, a pratica do crime de furto do cavallar e vacum ia tomando proporções aterradoras, até que o decreto n. 1090 de 1° de Setembro de 1860 veio por um paradeiro a esse estado de cousas tornando publico os crimes de furto de gado vaccum e cavallar, nos campos e pastos das fazendas de criação ou culturas, completando a grande obra deste decreto o n. 3163 de 7 de Julho de 1883, o que não succederá agora, com a penalidade do novo Codigo Criminal e a falta de competencia da justiça para proceder officialmente contra os autores de taes crimes?! E' um horror! Só vê-se a queixa, o clamor, o desespero dos criadores dos municipios dos sertões deste e de outros Estados do norte! Não sabendo, cidadãos, como o autor do novo Codigo Criminal, entregou uma das principaes industrias do paiz as garras dos ladrões e levem ao maior auge do desespero os criadores de gados!

A pena, cidadãos, deve ser tal que o que pretender commetter o crime recue diante da sua pratica com receio de soffrer a pena, e nunca uma pena de que nenhum caso faz o delinquente, como está succedendo neste municipio, onde os ladrões não levam em conta alguma a pena estabelecida para o furto de animaes, porque tem a certeza que o valor do objecto furtado ha de ficar a quem de 100$, ou mesmo de cincoenta, e que o dono do objecto não ha de gastar duzentos ou trezentos mil réis com as custas de um processo, para no final conseguir o grande maximo de 3 ou 4 mezes de prisão cellular, e assim atiram-se para a pratica de taes crimes com tanto furor que vão produzindo uma verdadeira devastação na criação, e annullando a unica industria dos habitantes dos municipios centraes dos Estados do norte, reduzindo os fazendeiros ao maior estado de miseria e de penuria!

Nós, cidadãos, interpretes dos sentimentos dos habitantes deste municipio, e, não querendo ser surdos ao seu clamor justo, pedimo vos, em nome da justiça, em nome do sagrado direito de propriedade (que deveis garantir com leis sabias) o augmento da pena para o crime de furto das especies de gado vaccum, cavallar, cabrum e ovelhum, e o procedimento official da justiça nestes crimes, conforme as disposições dos decretos ns. 1090 e 3163, com o acrescimo de ovelhum e cabrum.

Desejamos, cidadãos, que a nossa criação de cabrum e ovelhum seja igualmente protegida pela lei, como o era a do cavallar e vaccum, e isso fazemos, com justa razão, porque a criação de cabrum e ovelhum, nas quadras calamitosas das seccas que costumam devastar muitos municipios de alguns estados do norte, como bem o de Pernambuco, é o que resiste mais a secca e o que presta alimentação nas quadras referidas, e nestas condições não pode ser abandonada pelas leis do paiz, como o tem sido até hoje!

Causou nos cidadãos, grande surpreza, quando tivemos de ler o novo codigo criminal, ao vermos que o legislador decretou a competencia da justiça publica para proceder officialmente os termos de quasi todos os crimes, menos os de furto!

Não podemos deixar de exclamar:

Oh! meu bom Deus! Quando esperavamos que o governo dos sonhos dourados de todos os brasileiros, em cujo coração ainda não tinha se apagado o fôgo santo do patriotismo, vinha melhorar as condições da nossa unica industria, eis que veio trazer nos o desespero!

O que nos resta?! A esperança e confiança que depositamos nos representantes da Nação.

Vós cidadãos para quem appellamos, e aquem pedimos que salveis o futuro de nossos filhos e não nos deixeis ser reduzidos ao ultimo degráo da miseria, sem que possamos achar nas leis do paiz a menor sombra de garantia, para fazermos parar os golpes da morte, atirados contra a industria pastoril, unica, de que podemos fazer nosso meio de vida nos municipios centraes de alguns dos estados do norte.

A secca por um lado, os ladrões por outro, o que será de nos criadores?! Deveis avaliar a nossa critica circumstancia! O augmento da pena, cidadãos, só não nos offerece garantia: é preciso a competencia da justiça, para proceder officialmente nos crimes de furto de animaes das especies que referimos.

Sabeis, cidadãos, quanto é cara a justiça no nosso paiz, o que torna-se impossivel ao criador e dono do animal furtado fazer as despezas com o processo instaurado contra o autor de um crime de furto sendo este praticado todos os dias, como está succedendo depois da execução do novo codigo.

Assim, pois, esperamos que nossa humilde representação merecerá a vossa attenção.

E. R. M.

Alagôa de Baixo, 14 de Agosto de 1891.

Francisco Gomes da Silva, presidente da intendencia.
Francisco Nunes da Silva, membro.
Antonio Leite de Siqueira.
Agostinho de Sant'Anna e Silva.
Raymundo Ferreira Mello Junior.

Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe

O administrador da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe declara ao publico, que, achando-se a capella-mór e os altares litteraes bastante arruinados a entalia pelos estragos feitos pelo cupim, era necessario tratar se muito antes dos concertos precisos; e como não tenha a mesma igreja patrimonio que de seus rendimentos se podesse lançar mão para fazer-se os concertos, vem o abaixo assignado, na qualidade de administrador, implorar dos fieis devotos da Immaculada Virgem Senhora da Conceição, uma esmola, não só aos da localidade como aos de outras, para poder levar a effeito tão graciosa obra.

O motivo que deu lugar a dar principio ás obras, como já fiz, é pela razão de que, se achando promptos os concertos, será entregue ao juiz perpetuo, Sr. Francisco José Tavares Guimarães, que se encarregará, ás suas espenças, de mandar caiar, pintar e dourar a mesma igreja. Para effectividade do mesmo trabalho já se acha contractado o insigne artista Pedro da Costa.

O abaixo assignado espera que aos amigos fieis a quem se dirigir, não deixarão de concorrer com suas esmolas, e a Santissima Virgem remunerará a todos, com muitas graças, visto concorrerem para o brilhantismo de seu templo.

Beberibe, 25 de Agosto de 1891.

O administrador,
Benjamin do Carmo Lopes.

Municipio de Olinda

Reunidos no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, na Intendencia, grande numero de cidadãos, sob a presidencia do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, afim de combinarem a chapa á futura eleição municipal, depois de algumas considerações referentes á mesma eleição, ficou assim organisada a dita chapa:

Prefeito
Professor José Candido da S. Pessoa.

Sub-prefeito
João da Costa Pereira.

Concelho municipal
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
Felippe Duarte Pereira.
José Joaquim Antunes.
João Augusto de Mello.
João Henrique de Mello.
Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
José Joaquim da Fonceca Galvão.
Dr. José Joaquim Alves.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Ao commercio

Manoel Gonçalves de Barros e Augusto Gonçalves de Barros declaram pelo presente que em virtude de se achar interdicto seu presado pai José Joaquim Gonsalves Barros dissolveram de accordo com sua mãi D. Custodia Polycarpa de Carvalho Poggi, curadora de seu dito pai, devidamente authorisada pelo Dr. juiz de orphãos desta comarca, e perante o juiz do commercio a sociedade que tinham no estabelecimento de joias cito a rua Larga do Rosario n. 24, denominado —Annel de Ouro— sob a firma de José Joaquim Gonçalves de Barros & C. ficando a cargo dos abaixo assignados o activo e passivo da referida firma.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Manoel Gonçalves de Barros.
Augusto Gonçalves de Barros.

Vicente Alves Machado faz sciente ao publico e especialmente as pessoas com quem tem transacções commerciaes, que não paguem quantia alguma a José Martins Tavares Sobrinho, que sahio de sua casa por infiel.

OLINDA

Para o lugar de Sub prefeito deste municipio apresentamos o cidadão João Baptista da Silva Manguinho.

Digno a todos os respeitos do suffragio do eleitorado, a sua escolha importará uma homenagem ao homem modesto e cheio de meritos que tantos serviços tem prestado ao povo desta cidade.

Olinda 24 de Agosto de 1891.

Muitos eleitores.

Muitas senhoras e raparigas renunciam ás pilulas e pós ferruginosos que lhes são prescriptos contra a anemia chlorose e empobrecimento do sangue por sentirem violentas dôres de estomago e sobretudo prisão de ventre. Com o Ferro Girard não ha que receiar estes inconvenientes; é o unico ferruginoso que não causa prisão de ventre e a sua acção eminentemente reconstituinte é segura e rapida.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

Ao alcance de todos

Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte:

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro, enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camizas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e moa s que não é difficil ver.

A Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Manoel de Barros Cavalcanti ao publico e ao commercio

Sahio hoje, em diversas folhas desta cidade o edital de praça de uma armação a mim pertencente, em execução, que move-me o Sr. Dr. João Bastos de Mello Gomes, por intermedio de seu cunhado, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Trata-se de um facto escandaloso pois, pretende se que eu pague o que não devo, pelo curativo de um individuo, que foi meu caixeiro e, apezar de ter requerido o deposito da importancia do supposto debito para defender o meu direito, o Dr. juiz do civel, que sempre despacha com a maior celeridade o que requer o Sr. Oliveira e Silva, e nega se a despachar as minhas petições, não quiz consentir no deposito requerido, para assim obrigar-me a pagar talvez suppondo que, com *medo do edital* eu pagasse mais depressa.

Não tenha cuidado, porém, o Sr. Oliveira e Silva.

Hei de esgotar os ultimos recursos legaes para não pagar o que não devo e se pensou atemorisar-me com o edital, enganou-se.

Em breve levarei ao conhecimento das autoridades superiores, tudo quanto hei soffrido de violencias nesta causa, e então espero que sejam punidos os que não têm perfeita comprehensão de seus deveres, ao cargo de que estão revestidos

Leia quem quizer os autos da questão movida contra mim e verá que sou tratado peor do que se estivesse na Calabria.

Estou na posição de um Christo.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Manoel de Barros Cavalcanti

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Julho de 1891

(Conclusão)

Aguardente

Esteve regular o mercado deste artigo.

Entraram:

Julho de 1891	2.200	pipas
« de 1890	520	«
Mais em 1891	1.680	«

Os preços, por pipa, regularam de 96$000 a 100$000, sendo os medios:

Julho de 1891	98$000
« de 1890	96$500
Mais em 1891	1$500

Foram exportados:

Julho de 1891—Ext.	1.919	litros
—Interior	1.078.996	«
Total	1.080.915	«
Julho de 1890	777.974	«
Mais em 1891	302.941	«

Calculado pelos respectivos preços medios o valor exportado foi:

Julho de 1891	220:599$000
« de 1890	156:397$550
Mais em 91	64:201$450

*

Alcool

Esteve animado o mercado deste producto.

Entraram:

Julho de 1891	550	pipas
« de 1890	45	«
Mais em 91	505	«

Vendeu-se a pipa de 160$000 à 168$000, sendo os preços medios:

Julho de 1891	164$000
« de 1890	186$500
Menos em 91	22$500

Foram exportados:

Julho de 91—Ext.		litros
Int.	274.580	«
Total	274.580	«
Julho de 1890	42.240	«
Mais em 91	232.340	«

Aos preços medios respectivos foram estes os valores exportados:

Julho de 1891	93:808$000
« de 1890	16:412$000
Mais em 91	77:396$000

*

Mel

Esteve inteiramente frio o mercado deste artigo.

Regularam os preços da pipa de 55$000 a 60$ sendo os preços medios:

Julho de 1891	57$500
« de 1890	52$500
Mais em 91	5$000

Foram exportados:

Julho de 1891.— Ext.	570	litros
Int.	11.279	«
Total	11.709	«
« de 1890		«
Mais em 1891	11.709	

Aos preços medios foram estes os valores exportados:

Julho de 1891	1:414$500
« de 1890	$
Mais em 91	1:414$500

*

Couros

Esteve fraco o mercado deste artigo.

Entraram:

Julho de 1891	6.151
« de 1890	13 835
Menos em 91	7.68[illegible]

Regularam as vendas por kilo:

Dos espichados	de 430 á 450 réis
Dos seccos salgados	de 440 á 480 «
Dos verdes	de 300 á 320 «

Os preços medios foram:

	Espichados	Seccos	Verdes
Julho de 91	440	460	310
« de 90	420	380	230
Differenças (mais em 91 / (menos	20	80	80

Foram exportados:

Julho de 91— Exterior:

Espichados		kilos
Seccos	74.549	«
Verdes	51.015	«
Total	125.564	«
Julho de 90	125.244	«
Mais em 91	320	«

Aos preços medios respectivos foram estes os valores exportados:

Julho 91—Espichados

Seccos	28:575$200
Verdes	13:779$000
Total	62:354$200
Julho de 90	38:858$430
Mais em 91	23:495$770

*

Diversos generos

A demais exportação feita pela Alfandega constou do seguinte:

Abacaxis—Ext.	200	
Borracha Ext.	11.277	kilos.
Café—Ext.	200	«
Caroços de algodão—Ext.	104.200	«
Int.	121.775	«
Total	225.975	«
Carvão animal—Int.	2.580	«
Cera de carnauba—Ext.	4.450	«
Cocos (fructas).—Ext.	8.000	
Int.	116.700	
Total	124.700	
Courinhos e pelles—Ext.	182.751	
Capilé—Int.	160	litros
Doces—Ext.	750	kilos
Int.	1.030	«
Total	1.780	«
Farinha de mandioca—Ext.	3	vols.
Int.	25.070	«
Total	25 073	«
Feijão—Int.	580	saccos
Fio d'algodão—Int.	250	«
Genebra—Int.	5.898	litros.
Madeiras (taboas)—Ext.	18	
Medicamentos e drogas—Ext.	62	vols.
Metaes diversos—Ext.	2.400	kilos.
Milho—Int.	1.000	«
Ouro velho—Ext.	8.000	oitavas.
Ossos—Ext.	80.000	kilos.
Páo Tatajuba—Ext.	6.000	«
Pennas d'aves—Int.	12	«
Prata velha—Ext.	34.800	oits.
Rapé—Int.	315	kilos.
Sal—Int.	10.5[illegible]0	litros.
Solla—Int.	250	meios.
Trapos—Ext.	170	kilos

*

O valor de toda exportação, calculado pelos respectivos preços medios, foi este:

Assucar	992:748$730
Algodão	199:203$000
Aguardente	220:599$000
Alcool	93:808$000
Mel	1:414$500
Couros	62:354$200
Abacaxis	40$000
Borracha	11:426$300
Café	282$000
Capilé	64$000
Caroços de algodão	4:368$859
Carvão animal	1:290$000
Cera de carnauba	3:270$750
Cocos	9:976$000
Courinhos e pelles	219:301$200
Doces	17:800$000
Farinha de mandioca	97:773$000
Feijão	5:800$000
Fio de algodão	5 000$000
Genebra	5:898$000
Madeiras	2 6$000
Medicamentos e drogas	1:240$000
Metaes	2:400$000
Milho	85$000
Ouro velho	40:000$000
Ossos	1:600$000
Pão Tatajuba	600$000
Pennas d'aves	24$000
Prata velha	5:568$000
Rapé	315$000
Sal	1:102$500
Solla	750$000
Trapos	10$000
Total approximado	2.006:327$030
Idem em Julho de 1890	1.389:141$110
Mais em 1891	671:185$920

*

IMPORTAÇÃO

Os generos de importação augmentaram de preço e decresceram de quantidade, em vista da elevação das tarifas aduaneiras.

O commercio importador teve, portanto, em Julho um mez de lucros restrictissimos.

Eis os dados da importação:

*

Em generos alimenticios, bebidas alcoolicas e fermentadas, accepipes e condimentos as entradas pela Alfandega, dão o seguinte resultado:

Albos—10 canastras, vendendo-se a maunça de 60 á 70 reis.
Amendoins—1 volume.
Arroz—380 saccos, vendendo-se os 15 kilos á 3$500.
Azeite de oliveira—13 barris e 144 caixas, vendendo-se o galão de 4$400 á 4$500.
Bacalhão—12:968 e 1/2 barricas, vendendo se cada uma a 26$000.
Banha de porco—720 barris, vendendo-se o kilo de 980 á 1$100.
Batatas—1.790 caixas, que foram vendidas a de 6$000 á 7$000.
Biscoutos 20 caixas.
Bitter—2 volumes.
Café—4:488 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 12$500 a 15$700.
Canela—10 volumes, vendendo-se o kilo a 1$600.
Carne de conserva—160 volumes.
Cebolas—597 caixas, vendendo-se de 13$500 á 14$000.
Cerveja—916 caixas e 5 barris, vendendo-se a duzia de garrafas ou botijas de 9$000 á 15$000.
Cevada—30 volumes.
Chá—80 volumes, vendendo-se o kilo de 2$500 á 5$000.
Chocolate—2 volumes.
Cidra—12 volumes.
Cognac—188 volumes.
Cominhos—20 volumes, vendendo-se os 15 kilos a 15$000.
Conservas—37 volumes.
Cravo da India—2 saccos.
Ervilhas—15 volumes.
Farinha lactea—5 volumes.
Farinha de trigo—5.619 barricas, vendendo-se a barrica: da americana de 23$ a 23$500; e da de Trieste e Hungria de 26$500 a 28$000.
Feijão—146 saccos, vendendo-se cada um de 10$000 a 11$000.
Fructas—10 volumes.
Gomma de mandioca—65 volumes, vendendo-se por 15 kilos de 2$500 a 3$000.
Leite condensado—25 volumes.
Licores—2 caixas.
Linguas—10 volumes.
Manteiga—805 barris e 189 caixas. Vendeu-se por kilo: da franceza em barril, de 2$320 a 2$460; e de diversas em latas, de 2$899 a 2$934.
Maizena—190 caixas.
Massas alimentares—5 caixas, vendendo-se de 7$000 a 9$000.
Massa de tomate—10 volumes.
Mate—1 volume.
Milho—200 saccos, vendendo-se o kilo a 85 réis.
Mostarda—2 volumes.
Passas—3 volumes. Vendeu-se a caixa de 9$500 a 10$000.
Pimenta da India—35 volumes, vendendo-se o kilo a 1$100.
Peixe de conserva—4 volumes.
Presuntos—7 caixas.
Provisões—35 caixas
Queijos—224 caixas e 4 tinas. Venderam-se os flamengos de 4$200 a 4$500.
Sagú—45 garrafões.
Sal—200 alqueires. Vendeu-se os 100 litros do nacional, de 1$000 a 1$100.
Sardinhas—2 caixas, vendendo-se a lata de 1/4 a 320 réis.
Toucinho—185 barris. Vendeu-se os 15 kilos de 10$000 a 12$500.
Tremoços—3 volumes.
Vinagre—10 pipas e 7 barris. Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 170$ a 175$ e do nacional de 50$ a 80$000.
Vinho—431 pipas e 115 caixas. Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 290$000 a 300$; do da Figueira de 310$ a 320$; e do nacional de 110$ a 120$000.
Xarque—12.640 fardos e 473.250 kilos. Vendeu-se por 15 kilos: do do Rio da Prata, de 6$200 a 8$200; e do nacional de 5$400 a 6$800.

*

— Entraram mais pela Alfandega os seguintes artigos:

Agua-raz—2 volumes.
Alfafa—10 fardos.
Alcatrão—58 volumes.
Alfazema—4 volumes, vendendo-se por 15 kilos a 10$000.
Alpiste—61 volumes, vendendo-se por 15 kilos a 5$000.
Barricas e barris vasios—590.
Barrilha—30 tambores.
Borracha—29 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 18$ a 20$000.
Breu—535 barricas, vendendo-se cada uma de 11$ a 18$000.
Cabos—69 volumes.
Calçados—29 volumes.
Carvão de pedra—4 794 toneladas. Vendeu-se a tonelada de 20$ a 26$000.
Ceras diversas—94 volumes. Vendeu-se por 15 kilos da de carnaúba de 6$200 a 8$500.
Chapéos—40 volumes.
Charutos—14 caixões.
Cascas de angico—602 volumes.
Chumbo—de munição 400 barricas, em barras 24.
Cimento—1.000 barricas, vendendo-se cada uma de 8$500 a 10$000.
Cobre—67 volumes.
Colla—10 volumes.
Cordas—5 volumes.
Courinhos e pelles—301 fardos, vendendo-se o cento de 80$ a 160$000, conforme a qualidade.
Dormentes—1 volume.
Dynamite—39 volumes.
Drogas, medicamentos e productos chimicos—39 volumes.
Enxofre—100 volumes.
Estanho—30 volumes.
Esteiras—81 volumes.
Estopa—40 volumes.
Farello e aveia—8.000 saccos, vendendo-se de 3$700 a 4$000.
Fio de linho e algodão—131 volumes.
Fumo—289 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 14$ a 35$000.
Ferro—Em aço 1 cunhete e 77 feixes.
Em arcos: 846 feixes.
Em barras: 1.513 e mais 380 feixes.
Em canos: 51 volumes.
Em enxadas: 100 barricas.
Em ferragens diversas: 1.449 volumes.
Em fogões, fogareiros e chapas para elles: 804 volumes.
Em formas: 8 volumes.
Em folhas: 30 volumes.
Guza: 20 toneladas.
Em pás: 206 feixes.
Em pregos: 146 volumes.
Em rodas: 26 volumes.
Em taxas: 17.
Em trilhos: 4.547.
Em machinas e apparelhos diversos: 1313 volumes e peças.
Em tonneis: 427.
Garrafas, frascos, botijas e garrafões—1.620.
Graxa—732 barris e 15 caixas. Vendeu-se por 15 kilos de 6$500 a 7$000.
Kerosene—7.600 caixas. Vendeu-se a lata a 4$150
Linhas—57 caixões.
Lona—9 fardos.
Louça—423 volumes. Vendeu-se o gigo da ingleza ordinaria de 80$ a 120$000.
Madeiras—24 taboas, 1.050 pranchões e 2 pedaços diversos.
Marmores e pedras—708 volumes. 200 pedras de amollar e 5 barris de pedra pome.
Mercadorias diversas—972 volumes.
Moveis—57 volumes.
Oleos diversos—423 volumes.
Palha de carnauba—55 volumes
Perfumarias—18 volumes
Papel—110 caixas e 5.212 fardos. A resma do papel de embrulho vendeu-se de 740 a 1$700.
Pennas d'aves—2 volumes.
Phosphoros—855 caixões, vendendo-se a grosa de caixinhas de 2$800 a 3$200.
Piassava—31 volumes.
Pianos—1 volume.
Pipas vasias—460.
Potassa—150 barris.
Saccos vasios—12 fardos.
Salitre—130 barricas.
Sementes—812 volumes.
Sabão—40 volumes.
Sebo—300 barris e 8.051 caixas. Vendeu-se os 15 kilos de 6$ a 7$500.
Soda—15 tambores.
Solla—1.818 meios. Vendeu-se o meio da nacional de 2$500 a 3$500.
Tamancos—56 fardos.
Tecidos diversos—1.483 volumes e mais 1 494 fardos dos de algodão do paiz.
Telhas—10 volumes.
Tijolos—1.200.
Tintas—475 volumes.
Trapos—22 volumes.
Typos—3 volumes.
Vellas—896 volumes, vendendo-se o pacote das estrangeiras, de 640 a 950 réis e das nacionaes, 300 a 320 réis.
Vidros—201 volumes.
Zinco—6 volumes.

**

Quem tiver presente, ainda, á memoria o retrospecto de Julho de 1890, ha de ver o quanto subiram os preços dos productos importados.

Eis algumas comparações, que attestam a situação precaria em que nos achamos:

Farinha de mandioca—1.716 saccos, vendendo-se de 3$500 a 4$000 cada sacco.
Salpicões—2 volumes.
Wermouth—20 caixas.

Arroz (15 kilos)		
Em Julho de 1891		a 3$500
Idem de 90		a 2$550
Mais em 1891		$950
Bacalhão		
Em Julho de 91		a 26$000
Idem de 90		a 14$750
Mais em 1891		11$250
Farinha de trigo (americana)		
Em Julho de 91		a 23$250
Idem de 90		a 17$500
Mais em 1891		5$750
Manteiga (da franceza)		
Em Julho de 91	de 2$320 a	2$460
Idem em 90	de 1$700 a	1$765
Mais em 1891	$620 a	$695
Idem (de diversas em latas)		
Em Julho de 91	de 2$899 a	2$934
Idem em 90	de 1$831 a	2$490
Mais em 1891	de 1$068 a	$444
Vinagre (de Lisboa)		
Em Julho de 91	de 170$000 a	175$000
Idem de 90	de 145$000 a	160$000
Mais em 1891	de 25$000 a	15$000
Vinho (de Lisboa)		
Em Julho de 91	de 290$000 a	300$000
Idem em 90	de 220$000 a	240$000
Mais em 1891	70$000 a	60$000
Idem (da Figueira)		
Em Julho de 91	de 310$000 a	320$000
Idem em 90	de 230$000 a	250$000
Mais em 1891	80$000 a	70$000
Xarque (do Rio da Prata)		
Em Julho de 91	de 6$200 a	8$200
Idem de 90	de 4$000 a	6$200
Mais em 1891	de 2$200 a	2$000

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 25 de Agosto de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeiroo ao Bonito do valor realisado de 100$060	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$500
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1° de Outubro	217$000	215$000
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % ao valor de 200$000	210$000	
100 Obrigações Preferenciaesda Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno	ao par	
3 Apolices geraes de juros de 5 0/0 do valor de 1.000$000	990$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado firme a 14 3/8 bancario, subindo rapidamente durante o dia, e fechando a 14 3/4 com offerta firme.

Houve negocio limitado em papel particular a 15 1/4 para 1ª mala e até 15 1/2 para a mala real de 10 a 12 do mez proximo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Subio a taxa bancaria para 15, e papel particular foi vendido para todo mez de Setembro a 15 1/4

TAXA BANCARIA

O Pernambuco e o London abriram a 14 1/4 ao meio dia offereciam a 14 1/2 taxa esta que foi conservada pelo primeiro até fechar.

O London realisou transacção depois de duas horas a 14 5/8.

O Universal abrio a 14 1/2, elevando depois de trez horas a 15.

O mercado fechou firme.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$400 a	3$800
Somenos idem idios	2$300 a	2$400
Mascavado idem em	1$900 a	2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a	2$000

Ao publico e ao corpo commercial

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas denominada Paris na America, sita a rua do Barão da Victoria n. 16 e girava sob a firma de Azevedo Irmão & C.; retirando-se o socio Antonio Ferreira de Azevedo pago e satisfeito do seu capital e lucros, e livre de toda e qualquer responsabilidade, ficando o socio Bernardino Ferreira de Azevedo responsavel por todo o activo e passivo da referida firma, desde o 1.º de Julho do corrente anno, sob sua firma individual.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Bernardino Ferreira de Azevedo
Antonio Ferreira de Azevedo.

O advogado Antonio José da Costa Ribeiro, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75, lado do caes 22 de Novembro.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando-me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

Est reconhecida a firma).

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 58.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando-vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar-me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o como manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1891

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que acham-se nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes reformando no posto de coronel os tenentes coroneis commandantes dos batalhões 2· e 7· da guarda nacional da comarca do Recife. Manoel Martins Fiuza e Ernesto Vieira de Araujo.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

Hippodromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,
Augusto C. da Silva.

Bruto melado idem idem . . 1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 24 do corrente consta de 31.471 saccos e 5.748 barricas pesando 2.649.249 kilos do branco, 303.516 saccos e 90 barricas do mascavado pesando 991 135 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 8$700, pelo de boas procedencias.

Tem havido diversas vendas de boas qualidades.

Até 24 do corrente foram exportadas 8.491 saccas e 137 fardos pesando 667.325 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis.

Verdes nominal 330 réis.

Mercado bastante firme.

Tem-se realisado diversas vendas.

Foram exportados até hoje 11.232 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$000.

Foram exportadas até 24 do corrente 195 pipas.

Mercado bastante animado.

Foram vendidas 20 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 108$000.

A exportação até 24 do corrente consta de.... 2062 pipas.

Foram vendidas 50 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 24	3.374	908
Animaes	1 a 20	708	439
Estrada de Ferro Central	1 a 22	1.308	37
Idem de S. Francisco	1 a 20	1.630	146
Idem do Limoeiro	1 a 20		789
Vapores	1 a 24		725
Somma		7.020	3.044

Importação

Vapor nacional «Beberibe», entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 186 saccas a Souza Nogueira e C., 20 a Amorim Irmãos e C., 31 a Oliveira Irmãos e C., 374 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a Rodrigues Lima e C., 100 a Julio e Irmãos,

Borracha 9 volumes a Francisco A. G. Mattos, 71 a Gomes de Mattos Irmãos.

Café 50 saccos aos mesmos.

Courinhos 1 farde a Rossback Brotheres e C., 11 a Gomes do Mattos Irmãos.

Caroços de carnaúba 82 saccos a Manoel de Souza Franco, 479 a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 415 a Mattos Caminha e C., 1 a A, da C. Almeida, 67 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a J. Antonio C. Vianna.

Chapéos 1 caixão a A. da C. Almeida, 1 a José Antonio C. de Vianna.

Couros 108 a Amorim Irmãos e C., 27 a Oliveira Irmãos e C., 12 a Souza Nogueira Irmãos e C., 26 a José Antonio C Vianna, 100 a Rodrigues Lima e C.

Carne 7 garajáos a Oliveira Irmãos e C., 8 a Coimbra Guimarães Sobrinho e C.

Esteiras 39 rolos a Costa Lima e C., 48 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a A, da C. Almeida, 2 a J. Antonio C. Vianna.

Lã barriguda 10 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 14 volumes á ordem.

Pelles de Cabra 40 fardos a Souza Nogueira e C., 26 a Pereira Carneiro e C., 2 Medeiros Irmãos e C., 37 a Abe Stern e C., 29 a Rossback Brotheres e C., 4 a Keen Sulter e C.

Pennas de emma 2 caixas a Souza Nogueira e C., 1 a José Antonio C. Vianna.

Queijos 7 caixas a Oliveira Irmãos e C., 3 a Souza Nogueira e C., 9 a José Antonio C. Vianna, 2 a Fausto Porto e C.

Sementes 60 saccos a Paiva Valente e C.

Sola 2 rolos a Oliveira Irmãos e C., 7 a José Monteiro F. da Costa, 9 a Gomes de Mattos Irmãos.

Sebo 1 volume a Coimbra Guimarães Sobrinho e C.

Velas 27 caixas a Costa Lima e C.

Hiate nacional «Victoria», entrado de Macáo em 23 do corrente e consignado a Carlos Antonio de Araujo.

Barricas 50.

Sementes de carnauba 14 barricas.

Sal 350 alqueires á ordem,

Exportação

RECIFE 24 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Ortegal*, para Lisboa carregaram:

P. Carneiro & C., 830 couros seccos salgados com 69,960 kilos.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

F. Lemos & C., 400 saccos com 28,000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 150 barricas com 11,100 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 100 saccos com 4,000 kilos de feijão.

J. Borges, barricas com 13,700 kilos de assucar branco.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 300 barricas com 26.134 kilos de assucar branco.

C. Pires & C., 800 barricas com 41,310 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

C. J. da Silva Guimarães Junior, 40 barricas com 2 487 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 10 pipas e 100 barris com 14.400 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Hollesinde*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. M. da Silva & C., 200 caixas com 1,600 kilos de oleo de ricino.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

Faria Sobrinho & C., 50 caixas e 100 frascos com 125 kilos de elixir medicinal.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Mossoró, carregou:

C. Barbosa, 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	507
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	298
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	118
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	492
Couros seccos salgados (kilo)	432
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	25$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (lito).	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	140
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 24	777:202$563	
Idem de 25	45:456$971	
		822:659$534
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 24	113:538$252	
Idem de 25	5:948$002	
		119.486$254
Somma total		942:145$788

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 24	54:468$107	
Idem de 25	1:846$226	
		56:314$333

Recife Drainage

Do dia 1 a 24	30:672$830	
Idem de 25	2:358$408	
		33:031$238

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

52 1/2 bois pesando 6,887 kilos.	
112 kilos de peixe a 20 réis	2$240
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
37 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$100
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
6 suinos a 200 rs.	1$200
38 taboleiros a 200 rs.	7$600
50 compartimentos com farinha a 500	25$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
111 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	44$400
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
59 talhos a 2$	118$000
	263$840
Rendimentos de 1 a 23 do corrente	6.446$260
	6.710$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Port-Glasgow—26 dias, vapor nacional «Rio de Janeiro», de 238 toneladas, commandante John Dewar, equipagem 13, em lastro, ao Melhoramento do Porto.

Port Glasgow—68 dias, vapor nacional «Cadette», de 7 toneladas, commandante James Gordon, equipagem 5, em lastro, ao Melhoramento do Porto.

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional «Guahy», de 250 toneladas, commandante Francisco Balbino de Freitas, equipagem 25, carga varios generos, a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Terra Nova—44 dias, lúgar inglez «Maggie W. Smith», de 133 toneladas, capitão A. Thomson, equipagem 7, carga bacalhão a Blackburn Needhan & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez «Entre-Rios» commandante Crequer, carga varios generos.

Rosario de Santa Fé—Barca norueguense «Glimt», capitão J. Larser, carga carvão de pedra.

Macáo—Hiate nacional «Venus», mestre Antonio Alves da Silva, carga varios generos.

Macáo—Lúgar nacional «Potengy», capitão H. Christensen, em lastro.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Alagoas*	26
Europa	*Campana*	27
Norte	*Espirito Santo*	27
Sul	*Vigilancia*	27
Norte	*Una*	28
Europa	*Merchant*	28
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30
Europa	*Olinda*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Beberibe*	26 as 5 h
Norte	*Alagoas*	26 as 5 h.
Sul	*S. Francisco*	28 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as 5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 as 2 h.
Norte	*Pernambuco*	30 as 5 h

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
8-Ru Marquez d'Olind -13

Banco de Credito Universal
Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London doint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO POPULAR
CAPITAL... 1.500:000$000
22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

BANCO DA BOLSA
Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma
Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo
Edificio da Junta Commercial
HORA DA BOLSA
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

Edital n. 58
Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se taz publico que ás 11 horas da manhã de 21 de Setembro proximo futuro será vendido á porta desta repartição, em consumo, se o seu dono a não retirar, competentemente despachada, a seguinte mercadoria, não lhe assistindo direito algum á reclamação se o não fizer dentro do praso de 30 dias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5º cap. 5º.

Marca AF, 1 caixa sem numero, vinda do Rio de Janeiro a 7 de Dezemdro do anno proximo passado, no vapor nacional *Maranhão*, dado por accressimo ao respectivo manifesto, por falta de guias, contendo 68 kilos de typos para typographia, não especificados, consignada á ordem; a qual tendo sido recolhida ao trapiche Barbosa, foi transferida para o armazem n 3 desta alfandega, em virtude de represetação do administrador daquelle trapiche.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

O abaixo assignado, thesoureiro desta sociedade, avisa aos cidadãos socios da mesma, que a séde social é no primeiro andar do predio n. 16 á rua 15 de Novembro, onde as terças feiras ha sessão de conselho, e que só devem as mensalidades de Janeiro deste anno em diante, em vista de resolução tomada, ficando autorisado a recebel as o actual cobrador Affonso Freitas das Chagas.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Sebastião Pyrrho.

Sociedade Refinaria e Distilação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos senhores accionistas, na séde da sociedade, á rua de Joaquim Nabuco n. 38, das 6 ás 9 horas da manhã, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 22 de Agosto de 1891.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os senhores subscriptores desta companhia a realisarem do dia 25 á 31 do corrente a 4ª prestação de 10 0/0 ou de 20$000 por cada acção, em mão do thesoureiro Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, á rua Marquez de Olinda.

Com a presente entrada fica realisado 50 0/0 do capital subscripto.

Recife, 24 de Agosto de 1891.

O secretario,
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que fica marcado o praso de cinco dias, para os negociantes abaixo mencionados virem assignar na secção do contencioso desta thesouraria o termo de contrato para o fornecimento de artigos para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha e carvão de pedra para o Arseaal de Marinha.

João Rodrigues de Moura.
Manoel Joaquim Alves da Costa
Livramento & C.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 24 de Agosto de 1891.—O escripturario,
J. Hermogenes de O. Amaral.

Banco popular

Scientifico aos senhores accionistas que a directoria deste Banco deliberou realisar a 3ª prestação do capital social, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se no praso de 30 dias, devendo terminar no dia 15 de Setembro proximo futuro.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa resolvido mandar construir a aza lateral direita do edificio, que serve do hospicio de alienados na Tamarineira, precisa de receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçamento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 1 de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contratado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Edital n 51

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 27 do corrente mez, serão vendidos os seguintes objectos:

2.ª praça

Guardamoria Duas caixas contendo 139 kilos de herva-mate, consideradas em abandono.
Uma geladeira, idem.
Nove copos de vidro, idem.

Em consumo

Diversos pedaços de madeira da antiga barca de vigia.
Uma porção de chapa de cobre, velhas.

5ª praça

Marca R&S, 2 caixas sem numero, contendo obras de zinco não classificadas.
Marca ATS, 1 pacote sem numero, contendo arruellas de ferro batido.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1891.—O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

ILEGÍVEL

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude do art. 116 do regulamento desta estrada, as 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos: 1 sacco assucar, marca S. S.; 1 dito, B. A. 1 ancora aguardente, S. C; 1 sacco farinha, Amaragy; 2 saccos cal, Siberia; 3 caixões garrafas vasias, J. C.; 1 caixão polvora etc., P. M. G.; ba ricas vasias; e outros, de pouco valor.

Cabo, 24 de Agosto de 1891.

Wells Hood, Superintendente.

Junta de Correctores do Recife

Aviso ao respeitavel publico que de hoje em diante fica funccionando no andar terreo do largo do Corpo Santo n. 13, até que se reconstrua o edificio da Associação Commercial.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Candido C. G. Alcoforado, Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 27 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 25 de Agosto de 1891.

O 1.° secretario, Baptista Regueira.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José

De ordem da mesa regedora, convido pela segunda vez, aos nossos carissimos irmãos para se reunirem em o nosso consistorio ás 6 1/2 horas da tarde do dia 26 do corrente, afim de proceder se a eleição do thesoureiro e um definidor, visto ter este fallecido e aquelle de retirar se desta.

Consistorio, em 24 de Agosto de 1891.

O escrivão, Antonio C. Borromeu dos Santos.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo realisado o pareo Liberdade, chama-se a concurrencia para um pareo de handicap.

1.200 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°

Observação

A inscripção terá logar hoje ás 2 horas da tarde, no logar do costume.

Secretaria do Derby, 25 de Agosto de 1891.

O secretario, *G. Guimarães.*

Edital n, 47

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 4 de Setembro proximo vindouro serão vendidos em primeira praça a perta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5. capitulo 5. da consolidação das leis das Alfandegas e mezas de Rendas se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de trinta (30) dias a contar da data do presente edital, sob pena de findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 7

Marca CSC, Uma barrica, ignora-se o n. vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena* entrado em 20 de Dezembro de 1889, contendo acido de zinco, alvaiade, pesando liquido 101 kilogrammas.

Marca AMV. Tres barris vasios, ignora-se os ns. e as procedencias, vindas pelo vapor inglez *Thanes* em 10 de Maio de 1890 a ordem.

Ignora se os numeros e as procedencias as embarcações que conduziram. as datas de entradas e as consignações dos volumes seguintes:

Marca C de B. Um barril quebrado sem valor.

Marca MICB e contra marca S & F. Uma barrica contendo copos de vidro n. 1, pesando liquido 170 kilogrammas.

Marca HSP. Quatro ditos, contendo zarcão pesando liquido legal 620 kilogrammas.

Marca GM&C. Uma dita n. 9, contendo giz para alfaiates pesando liquido legal 173 kilogrammas.

Marca GI. Uma dita contendo ocre amarello pesando liquido legal 103 kilogrammas.

Marca diamante AMV&C no centro. Tres ditos contendo alvaiade pesando liquido legal 214 kilogrammas.

Marca RF. Um amarrador com vergas de ferro pesando liquidos legal 57 kilogrammas.

Dous ditos com obras de ferro fundido pesando liquido 25 kilogrammas, (obras não classificadas).

Marca HSP&C. Uma barrica contendo alvaiade, pesando liquido 61 kilogrammas.

Marca diamante B no centro. Tres caixinhas contendo cartazes impressos para annuncios.

Marca WCK. Uma caixa n. 1943, contendo ervilhas em conserva pesando nas latas 41 kilogrammas.

Marca F&J. Uma grade n. 109 contendo 2 kilogrammas de louça n. 2.

Marca FC&C. Uma caixinha contendo cartazes proprios para annuncios.

Marca HSP&C. Uma caixa vazia, que conteve medicamento.

Uma dita que contem o seguinte:

Seis duzias de suspensorios de algodão para testiculos, 11,400 grammas, peso liquido legal de botões de rosas, 2 kilos de gelatina não especificado, 1 dito de fio de algodão e tinto, 3 ditos de alfazema e alecrim em folhas.

Marca S W. Uma caixa, com obras de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido legal 21 kilogrammas.

Marca diamante R no centro W K dos lados. Uma dita n. 217, com obras de ferro fundido, simples, pesando liquido legal 39 kilogrammas.

Marca C M. Um fardo n. 7 contendo papelão não especificado, pesando liquido legal 247 kilogrammas.

Marca D F S & C. Duas caixas ns. 15 e 147, contendo oito garrafas com cognac, medindo 5 1/2 litros.

Marca C R & C. Uma dita contendo 12 garrafas com cognac, medindo 10 litros.

Marco diamante H no centro e S do lado. Uma barriquinha quebrada com 4 kilogrammas de pregos simples.

Marca B & C. Duas caixinhas contendo cartazes impressos para annuncios.

Ignora se como acima, tambem as marcas dos volumes seguintes:

Uma barrica contendo mineral não classificado, em pó, pesando bruto 224 kilogrammas.

Tres ditos contendo alvaiade de zinco, pesando liquido legal 171 kilogrammas.

Duas peças de ferro batido, simples, obras não classificadas, pesando liquido 117 kilogrammas.

Uma barriquinha, contendo oxido de chumbo composto (seccanto), pesando liquido legal 53 kilogrammas.

Sete caixinhas contendo cartazes impressos, proprios para annuncios.

Duas latas vazias amassadas, sem valor.

Um feixe de ferro batido simples, pesando liquido 11 kilogrammas.

Cinco barris vazios estragados.

2.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1891.

O chefe

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e somente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

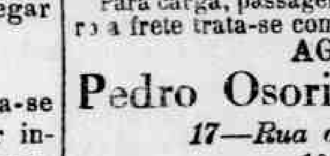

Segue no dia 27 de Agosto, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

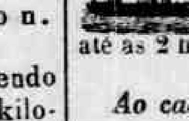

Segue no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

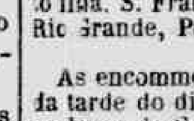

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

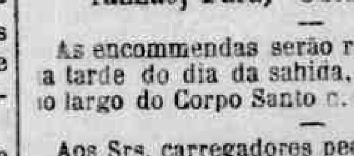

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Companhia de Navegação Norte e Sul

O vapor Hollenside

Segue no dia 27 do corrente às 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e valores: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1° andar

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Nebula

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois de indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

Navegazione Italo Braziliana

Vapor Colombo

E' esperado de Geneva até o dia 29 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para encommendas, valores e passageiros, de 1ª classe para os quaes tem excellentes accommodações trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

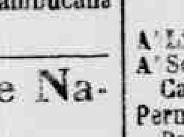

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

Paquete S. Francisco

Commandante Esteves Junior

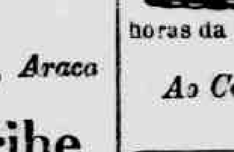

Segue no dia 28 do Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O paquete Congo

Commandante. C Vaquier

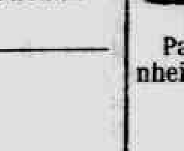

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

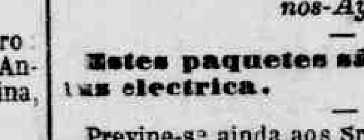

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das a varengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

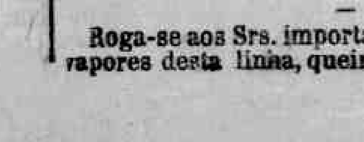

Espera-se da Europa até o dia 27 de Agosto e seguira depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de Agosto e depois da demora do costume seguira para

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1° andar

LEILOES

— Quarta-feira (26) o de fazendas avariadas e moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 5.

Leilão

O de terrenos e mais propriedades do povoado da Torre, fica adiado por despacho do Exm. Dr. juiz de orphão, a requerimento da inventariante.

Leilão

De parte da caixa marca A I C n. 4, descarregada de bordo do vapor allemão «Valparaiso», com cassineta avariada d'agua do mar

Quarta-feira, 26 de Agosto

A'S 11 HORAS

Agente PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação Leilão

de um piano, 1 mobilia de junco preto, differentes quadros, mesas, cadeiras, camas e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Stepple 2.° leilão definitivo

De uma casa terrea sito a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão e grance, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella no fundo que deita para a rua do Calabouço.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão examinar a referida casa.

Agente Burlamaqui Leilão

Quarta feira, 27 do corrente

A's 11 horas

A' rua da Alegria n. 40

De moveis

O agente acima autorisado pelo Exm. Sr. desembargador Joaquim Carolino Coelho Cintra, venderá os moveis existentes na casa n. 40 á rua da Alegria, na freguezia da Boa-Vista.

Leilão

De bons moveis

Sendo uma mobilia de junco, jarros, lanternas, 1 importante maquezão do amarello, obra de gosto, 1 commoda inteira, de amarello, 1 toilette de mogno, 1 colxão, 1 espelho, 4 quadros, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 1 moringue, 1 aparador, 1 bacia grande para banho, 1 almofada para sofá e outros muitos moveis que serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira, 27 do corrente

Ats 11 horas

No 2° andar do sobrado n. 52 da rua da Roda

O agente Martins fará leilão por autorisação, dos moves e mais objectos existentes em dito sobrado, os quaes se acham muito bem conservados.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, quadros, figuras de biscuits, cortinados, lanças, ettagers dourados, guarda-roupa, mesas, candieiros, camas e mais objectos de casa de familia.

Quinta feira 27 do corrente

Sobrado da rua do Hospicio n. 51 C

O commendador Vulpiano Cavalcante de Araujo, tendo de seguir para a Parahyba, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Hospicio n. 51 C.

Agente Silveira Leilão

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

A' rua das Flores n. 5

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes levará a leilão um bahú, dous relogios e mais objectos remettidos pelo major administrador da Casa de Detenção, espolio do preso fallecido José Maria da Silva.

Leilão

De 14 saccas marca S Z A & C. e 6 saccas marca S Z A & C. as eristico embaixo com arroz avariado d'agua do mar e descarregadas de bordo do vapor inglez Milton».

Sexta feira, 28 de Agosto

A's II horas

No trapiche Guerra por intervenção do agente

Gusmão

Agente Stepple Leilão

De dous importantes sobrados de dous e tres andares, sito no largo da Assembléa, freguezia do Recife, e mais duas meias-aguas no mesmo largo.

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento da inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado João Valente da Cruz, levará a leilão um sobrado de tres andares, sito ao largo da Assembléa n. 15 um dito de dous andares n. 4, no mesmo largo, uma meia-agua n. 1 A, no mesmo largo, por detraz do chafariz, e uma dita n. 1 B, no mesmo largo, tudo na freguezia do Recife.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos predios.

2.° leilão

De bons predios bem localisados, em perfeito estado de conservação

Sabbado, 29 do corrente

Ao meio dia

No armozem da rua do Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

Da casa terrea n. 100 sita á rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com porta e janella de frente e com boas accommodações servindo de base a offerta de 3:000$000.

Da casa terrea n. 2, sita a rua da Victoias, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente e 2 janellas no oitão que da para a rua da Palma, com accommodações servindo de base a offerta de 2:083$000.

Da casa terrea n. 5, sita a rua de Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 1:651$000.

De uma meia agua n. 26, sita a rua da estrada velha de Santo Amaro freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, com pequena accommodações, servindo de base a offerta de 350$000.

De uma meia agua n. 28, sita a rua da Estrada Velha de Santo Amaro, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações, servindo de base a offerta de 362$000.

Da casa terrea n. 48, sita a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa-Vista, com 3 janellas de frente, com portão ao lado direito e sotéa com boas accommodações, servindo de base a offerta de 3:100$000.

Da casa com sotéa corrida n. 20, sita a rua do Rosario da Boa Vista, tendo no andar terreo 1 porta e 1 janella de frente, no andar superior, 2 janellas de frente, com portão para a rua dos Pires, com muitas boas accommodações, servindo de base a offerta de 7:305$000.

Da casa terrea n. 8, a rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente e com accommodações, servindo de base a offerta de 2:000$000.

Da casa terrea n. 12, sita a rua do Tambiá freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 2:352$000.

Da casa terrea n. 52, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente com agua encanada, banheiro, e muito boas accommodações, servindo de base a offerta de 5:660$000.

Da casa terrea e com sotéa corrida n. 54, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa-Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de 4:400$000.

Da casa terrea com sotéa corrida n. 56, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de...... 4:701$000.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Francisco Collares, levará a 2° leilão com assistencia do mesmo juiz, as casas acima mencionadas, pertencentes ao mesmo espolio podendo os Srs. compradores irem examinal-a.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua da Casa Forte n. 47 (Poço).

— Vende-se um grande sitio no Salgadinho com uma legua de terra, a principiar dos trilhos urbanos de Olinda e findar no rio de Beberibe, no lugar do Peichinho, tem duas casas grandes de pedra e cal, com um mirante uma casa de taipa coberta de telhas, um viveiro, tres rios, um salgado e dous doces, grandes baixas para capim, uma grande cacimba de pedra e cal, grande quantidade de arvoredos de fructos de diversas qualidades, boas terras para plantações e proprio para criação e solta de gado, accommoda mais de 100 cabeças; a tratar com Flavio Ferreira Catão, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, na Alfandega, ou em seu sitio na estrada de Agua Fria de Beberibe, das 4 horas da tarde ás 8 da manhã.

— Vende se pello de gravatá, o melhor enchimento para colchões; no largo do Arsenal de Guerra n. 3.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Precisa-se de um leitor; na rua Visconde de Goyanna n. 111.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Molduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas.
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo

RUA NOVA N. 13

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & C°. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Fran°° M. da SILVA & C°

Francisco Berenguer Cesar de Menezes

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher, seus filhos e Francisco Berenguer Cesar de Menezes Sobrinho, profundamente sentidos pelo passamento de seu prezadissimo sogro, pai, avô e tio, Francisco Berenguer Cesar de Menezes, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, na cidade do Cabo e em Nazareth do Cabo quinta feira 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; desde já confessam se summamente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado

Maria Carneiro Campello de Medeiros Furtado e seus filhos, os irmãos e cunhados do finado Manoel Antero de Medeiros Furtado, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao enterro de seu sempre chorado marido, pai, irmão e cunhado, especialisando a irmandade da SS. Trindade e a digna commissão da guarda nacional, e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa-Vista e na igreja da Torre no dia 27, ás 8 horas, setimo dia do seu fallecimento, pelo que antecipam se eternamente gratos.

Francisco da Silva Boa Vista

Maria Pastora Boa Vista e Manoel da Silva Boa Vista, Domingos da Silva Boa Vista Vianna e irmãos do finado Francisco da Silva Boa Vista convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa do setimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã e desde já agradecem a todos que assistirem a este acto de gratidão.

João Bento Monteiro da Franca convida a todos os seus parentes e amigos para no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua mãi, Maria Felippa Monteiro da Franca, 4° anniversario de seu fallecimento; e pela de seu irmão e cunhada Manoel José Monteiro da Franca e Candida de Lima Monteiro da Franca, 3° anniversario de seus inditosos passamentos, e mui grato se confessa desde já por esse acto de religião e caridade.

Primeiro anniversario

Adriano Ramiro de Albuquerque

Maria Basto de Albuquerque e seus filhos, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu prezado marido, mandam celebrar na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1° anniversario de seu passamento, pelo que desde já antecipam-se eternamente gratos.

Ao publico

Scientifico que nesta data deixo o cargo de encarregado dos trabalhos technicos da companhia geral de melhoramentos em Pernambuco, por ter pedido exoneração.

Ribeirão, 24 de Agosto de 1891.

Leopoldo Schirmer, Engenheiro civil.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, e de um menino de 12 a 14 annos para criado, ambos que durmam em casa dos patrões; na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua do Rangel n. 45.

Attenção

Para acabar, vende-se por barato preço, duas carroças de 4 rodas e 2 bois; a tratar na estrada de João de Barros n. 11, sitio.

Portão de ferro

Compra se portão de ferro; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria n. 25.

Attenção

Peço ao cidadão Leal que prove como recebeu da minha mão a quantia de 200$000 para jogar na egua Veloz, e responda nas mesmas condições.

José Mendes.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira de meia idade e de bons costumes; no becco dos Ferreiros n. 8.

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

PRODUCTOS ANTISEPTICOS do Dr DÉCLAT

COM BASE DE ACIDO PHENICO PURO

MOLESTIAS EPIDEMICAS : Variola, Escarlatina, Cholera, Influenza, Angines, Crupo, Febre typhoidêa, Febre amarella, etc.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Queimaduras, Hygiene do Toucador, da Bocca, Gargarejos, Curativos, etc.

PARIS — 6, Avenue Victoria e principaes Pharmacias — PARIS

N.-B. **Outras Preparações do Dr DÉCLAT:** Massa phenicada. — Capsulas phenicadas. — Oleo de Figado de Bacalhau phenicado. — Xarope sulfo-phenico. — Xarope phenato de ammoniaco (*anti-epidemico*), Pheno-ferro, etc.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias**

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. DA SILVA e C.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade crítica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hóje estão fatalmente predispostos. — ***Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.***

Depositos em ***Pernambuco:*** FRAN.co M. DA SILVA & C.ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

VINHO MARIANI

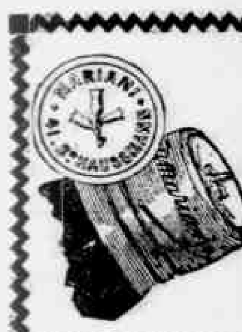

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento** do **orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI,** Ph.co **Pariz,** 41, boulevard Haussmann; **New-York,** 19, East, 16th, Street.

Depositarios em *Pernambuco:* **FRAN.co M. da SILVA e C.**

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do Oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Pariz, contém essenzia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgães genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na maior parte das pharmacias.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc.or & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc......... os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ã Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRAN.co M. da SIVA & C.a

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em *2 HORAS*, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento: a traatr na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

Casa

Compra se uma casa com 2 salas, 2 ou 3 quartos, cosinha e quintal, nas ruas do Aragão, Conceição, Velha, Visconde de Goyanna, Pires, Sebo, Santa Cruz e Rosario; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, 2. andar.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama com os pertences e um realejo; ver e tratar no becco do Quiabo n. 54, Afogados.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.a, Ph.cos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

ELIXIR ANTI-FEBRIL

DO

DR. SARMENTO

Approvado pela junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os luminosos pareceres dos illustres medicos, chimicos e pharmaceuticos encarregados da analyse deste precioso preparado são seguras garantias de suas virtudes febrifugas.

Cura radicalmente em 48 horas as febres intermittentes e perniciosas as mais rebeldes.

Este poderoso anti-febril, vantajosamente conhecido nos Estados do Sul, como infallivel não estraga o estomago e, ao contrario tonifica e fortifica os orgãos digestivos, por conter medicamentos estomachicos os mais energicos, combate a anemia e previne consideravelmente os engorgitamentos do figado e baço que resultam sempre dessas febres.

Unicos depositarios

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

23—Rua Marquez de Olinda—23

Francisco Manoel da Silva

GERENTE

POLYCLINICA GERAL
DE
PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, á rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

FABRICA MORENINHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

Este importante estabelecimento tem constantemente o mais completo sortimento de artigos para fumantes, como sejam: charutos, cigarros, ponteiras, bimbos e fumos de todas as qualidades, em rama, corda, picado e desfiado, tudo acido de conta propria.

Os proprietarios desta acreditada e bem conhecida fabrica, no intuito de ampliar as suas transacções, resolveram vender os seus cigarros, a contar do 1.º de Agosto em diante, de accordo com a tabella seguinte:

Todos os preços desta tabella têm o desconto de cinco por cento, sendo a transacção effectuada na fabrica e a dinheiro á vista,

TABELLA DE PREÇOS

Cigarros de fumo picado		Cigarros de fumo desfiado	
Morenos grossos, milheiro	6$000	Flor da Moreninha, milheiro	6$000
Morenos finos, milheiro	5$000	Flor de Cuba, milheiro	6$000
Tiradentes, milheiro	5$000	Flor da Virginia, milheiro	6$000
Operas, milheiro	5$ 00	Goyaz, milheiro	6$000
Flor da Floresta grossos, milheiro	6$000	Daniel, mileiro	6$000
Cara Dura grossos, milheiro	6$500	Rio Novo, milheiro	6$000
Cara-Dura finos, milheiro	5$500	Barbacena, milheiro	6$000
Republicanos, milheiro	5$500	**Desfiados de palha**	
Serpa Pinto, milheiro	5$500	Goyaz amarrados, milheiro	8$000
Federação, milheiro	5$500	Goyaz esmagados, milheiro	8$000
Boulanger, milheiro	5$500	Goyaz abertos, milheiro	7$000
		Papel Tabaco, milheiro	6$000
		Caporal Flor da Virginia, milheiro	8$000

Recife, 27 de Julho de 1891.

Santos & C.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Lavadeira o engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; na rua Nova n. 50, segundo andar.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Apalazadores

Precisa se de apalazadores; na fabrica a vapor de calçados de Braga & S. á rua do Livramento n. 24.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Feitor

Precisa-se de um feitor; a tratar na rua Nova numero 15.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Grandes armazens

Alugam-se dous grandes armazens, encostados ao Gabinete Portuguez, com frentes para o caes e para a rua 15 de Novembro, proprios para farinha, algodão ou outros generos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

PATACÕES BRAZILEIROS

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Criado

Na rua da Aurora n. 111, fabrica, precisa-se de criados que saibam ler e escrever.

Sachristão

A irmandade do Espirito Santo precisa contratar uma pessoa que desempenhe os lugares de sachristão e andador. Os senhores pretendentes enviem as suas propostas, contendo os nomes de seus fiadores, para a rua Nova n. 9, taverna do Sr. José Fernandes Lima, thesoureiro da irmandade, até o dia 30 do corrente.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 18 annos, dando fiador á sua conducta; na rua de Santo Amaro n. 28.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisel, rua antiga do Rosario n. 30, 400 rs. a barrica

Lages de Lisboa

Vende se uma porção de lages de Lisboa, para calçadas ou armazens: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43. armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

INOFFENSIVO

O GRANDE **PURIFICADOR**

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Amas

Precisa se de duas amas para seguirem com uma pequena familia para fóra desta cidade, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar bem, paga se bom ordenado, trata se á rua Nova n. 15, 2. andar.

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira e que compre; na rua Barão de S. Borja numero 33.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1. andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para menino e outra para cosinhar; na rua Nova n. 15.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, comprar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua das Larangeiras n. 5, 1. andar.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

N.o CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Coronel Suassuna n. 282, 1. andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Lima, em Santo Amaro, na antiga casa do Dr. Ramos.

Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Vende-se

A taverna sita na cidade de Jaboatão, rua do Barão de Morenos n. 2, com poucos fundos; a tratar na mesma.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n. 5, que achará com quem tratar.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS PROPRIETARIOS DE ENGENHOS

Ferreira Gumarães & C.ª, vendem cobre para alambiques a rs. 1,100 o kilo preço liquido.

Rua Duque de Caxias, 86

LOJA DO CABOCLO

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de :

Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

AU PARADIS DES DAMES

Acaba de chegar para este estabelecimento os seguintes artigos :

Espartilhos de setins e de brins.
Capellas para noivas de cêra e de flores de laranja.
Colchas de sêda.
Colchas de renda.
Cortinados para cama e janellas.
Camisas e saias bordadas.
Camisas de sêda e de lã para senhoras.
Fichus de sêda preta.
Casacos de Jersey pretos e de côres.
Bordados largos, finos.
Meias de sêda para senhoras e meninas.
Leques de fantasias.

Rua Barão da Victoria n. 38

59 Telephone 59

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

A NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade, sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavraados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, leques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em preços

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NACAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais : um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel 2$000
Espana, valsa por Waldteufel 1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel 1$500
Recordações da Allemanha, valsa por *** 1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas 1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos 1$000
Gato Preto valsa por Dereval 1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto 1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto 1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini 1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama 1$000
Republicana, valsa por XIII 1$000
Só por ti, polka por A. Cabral 1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar 1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot 1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim 1$000
Aurora, polka por Dr. Salles 1$000
Triboffe, tango por Milanez 1$000
Não me negues, tango por A. Santos 1$000
Mimoso, tango por Raiol 1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço 1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra 1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas 1$000
Estrellas do Céo. quadrilha por Albertazzi 1$000
O Sino da Montanha, schottisch por *** 1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner 1$000
O Seculo, dobrado por P. 1$000

muitas outras novidades !

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio : vende se na rua da Aurora n. 81. Vasconcellos, Sobrinho C ℘.

Hotel Lisbonense

Vende-se um afreguezado, e a razão da venda é o dono ter de retirar-se á tratar da saúde ; a tratar no mesmo, becco do Cajú n. 40.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 190)

III

A IDÉA DE SOUCHARD

— Mamãi !...

E reatou incontinenti o seu somno...

Um novo ruido fez estremecer a infeliz mãi.

A porta do pequeno gabinete de *toilette* acabava novamente á abrir se.

Gastão Souchard e Romão, esbaforidos, arquejantes, voltavam sobre os proprios passos.

O doloroso desespero a que chegara Branca de Lauriac attingia de loucura.

Apertou com feroz phrenesi a pequena Luiza nos braços.

E a criança, desta vez, soltou um grito de terror.

Gastão e Romão, porém, já não se preoccupavam com Branca, nem com sua filha.

No momento em que deslisava do gabinete de Branca, tinham avistado um homem caminhando a passos lentos e dirigindo-se para a escadaria exterior, situada á direita.

A lua, então cheia, illuminava essa parte da habitação, bem como a pequena porta que os dous bandidos acabavam de abrir.

Esse homem, que causara-lhes profundo terror, parara subitamente.

Teria ouvido o ruido da porta, aberta no entanto com infindas precauções pela mão adestrada de Gastão ?

Era possivel, era provavel, porquanto em vez de dirigir-se para a entrada principal, elle mudara bruscamente de rumo, e, apertando o passo, parecera querer entrar pela pequena porta.

Souchard e Romão, pois, voltaram sobre os proprios passos, correndo precipitadamente o trinco.

Como poderam Gastão e o seu inseparavel complice entrar assim a vontade no castello de Lauriac ?...

Oh ! de maneira muito simples.

O encontro fortuito de Romão com Filix Mingat, n'uma taverna de Salbris, onde aquelle havia parado para dar uma ração de aveia ao seu cavallo, n'uma das suas excursões por aquellas redondezas, bastara para collocar armas terriveis nas mãos dos dous bandidos.

Romão—chovia nesse dia—entrara na sala para abrigar-se por um instante.

E uma palavra pronunciada por um freguez sentado a uma das mesas, defronte de um companheiro e de um litro de cognac, havia lhe attrahido a attenção.

Essa palavra era « Lauriac. »

Romão fôra immediatamente buscar Gastão, e, fingindo não ligarem a menor importancia a cousa alguma, os dous amigos sentaram se muito perto dos dous freguezes.

O que acabava de pronunciar o nome de Lauriac não era outra senão Felix Mingat.

Felix queixava-se dos seus males.

Desde que sahira da herdade da Batterie, errava como uma alma penada, com o coração cheio de odio contra Reynette, contra Victor, contra o mundo inteiro.

Achava-se, pois, bem preparado, para uma acção má, prompto a dar a mão a bandidos da especie de Souchard e Romão, se estes encontrassem occasião opportuna de fallar lhe.

Felix Mingat era por natureza um patife e um borracho.

O offerecimento feito por Gastão Souchard de um café acompanhado do competente cortejo de cognacs e de *punchs*, foi, pois, acceito immediatamente.

E, depois de um café, depois do segundo e do infallivel acompanhamento, a lingua de Felix desprendeu-se fortemente.

Conversou-se, tagarellou-se, e dentro em pouco o desgraçado rival de Victor Fortier tomava por confidentes dos proprios infortunios os seus novos conhecidos.

Gastão não perdia o seu tempo.

Graças a Mingat, elle chegava ao conhecimento de muitas cousas relativas á Fada Côr de Cinza, ao conde Stroganoff e a todo o sombrio drama que se passara nos bosques de Rivaude.

Não era disso, porém, que se tratava então.

Eram noticias de Lauriac que Souchard queria, e para esse lado tratou de provocar as confidencias de Felix.

D'este modo, veio a saber immediatamente que Felix Mingat, depois de bastantes dias de miseria, fôra finalmente contratado como jornaleiro no castello de Lauriac Occupavam-n'o em trabalhos do parque, mas ao mesmo tempo, por espaço de duas semanas, estivera em serviços internos do castello.

— Então, perguntara lhe Gastão, você conhece os quartos, as salas da casa, não é verdade ?...

— Percorreria todos com os olhos fechados, durante o dia ou durando a noite... caso quizesse.

Muito bem ! Decididamente Souchard tinha a mão feliz, a sorte voltava-lhe inteiramente.

— Ah ! voce conhece tão bem assim o castello ?... proseguio Gastão.

— Sim, e affirmo lhes que elle é soberbamente bello !... ha lá uma porção de cousas bonitas, que eu nunca vi...

— Acho que você exagera um pouco, meu rapaz, replicou Souchard; não o deixaram certamente sosinho no meio do castello... Espanou sem duvida um ou outro quarto, sacudio um ou outro tapete.

— Não, não senhor! retrucou Felix fortemente, excitado por successivas dóses de cognac, que vinham juntar-se ás libações precedentes, olhe, vou dizer-lhe como é o pavimento interior...

E Felix enumerou, aposento por aposento, todos os compartimentos da parte baixa do castello.

Gastão sacara do bolso um lapis e um pedaço de papel, e tomava notas ás pressas, desenhando uma perfeita planta.

Felix indicava as duas salas de jantar, a intima da familia e a outra mais vasta, onde recebiam-se os hospedes, a sala de bilhar, e depois um pequeno compartimento onde achavam-se panoplias, caixas de cartuchos e todos os utensis de caça. E mais os salões de recepção, grandes e pequenos.

— Sim senhor, disse Gastão, fazendo com que Felix bebesse mais, sim senhor, vejo que você conhece realmente muito bem o castello. Mas aposto com você uma garrafa em como os seus conhecimentos não passam d'alli, e que você não me poderá dizer uma palavra a respeito do primeiro andar...

— Ah ! o senhor julga isso !... retorquio Mingat triumphante. Até fui eu quem fez a mudança dos moveis da patrôa moça, que foi installar-se n'uma extremide do castello, com a filhinha...

Um lampejo infernal brilhara nos olhos dade Gastão Souchard.

Felix Mingat estava com corda e não parava mais, tagarellava agora como uma velha regateira... querendo forçosamente provar aos seus novos conhecidos que estava em relações intimas com os habitantes do castello de Lauriac e que conhecia os seus habitos, os respectivos aposentos e todos os incidentes da sua vida, nos seus menores detalhes.

E, assim, Gastão chegava ao conhecimento do incidente succedido a uma pobre mulher, que apanhava lenha nos bosques e que o marquez quasi matara com um tiro.

— Ninguem sabe disto, dizia Mingat abaixando a voz ; não fallam em semelhante cousa os burguezes, com receio, sem duvida, de serem incommodados. E ella é até tratada como uma princeza no castello, e a patrôa moça mudou de aposentos só por sua causa. Ninguem a vio, os guardas não querem dizer nada a tal respeito.

— Escuta lá, disse finalmente Gastão Souchard a Felix Mingat, fingindo tomar uma resolução, e eu quero fazer alguma cousa em teu beneficio.

Mingat revirou as pupillas, não comprehendendo ainda onde queria chegar o seu novo amigo.

— Sim, quero fazer alguma cousa em teu beneficio. Que dirias tu se eu te désse a ganhar mil francos ?...

Mil francos !... Nunca Felix Mingat entrevira sequer semelhante somma em seus sonhos.

Mil francos !... Era incalculavel o que tal quantia representava em garrafas, em copos grandes e em calices !

— Mil francos de uma vez, vá !... disse elle deslumbrado.

— Sim, uma nota de mil francos ou mil francos em moedas de ouro.

— Ah ! meu bom senhor, se fizesse tal cousa, olhe que seria um excellente rapaz, fique sabendo...

— Só depende de ti...

— Ah ! mas se o senhor estivesse fallando sério...

— Olha, vou dar-te uma prova de que é serio o que te digo.

E Gastão Souchard, sacando da sua carteira uma nota de cem francos, offereceu-a a Felix Mingat, que não podia acreditar nos proprios olhos.

— Estes cem francos, disse Gastão, não passam de um adiantamento... é um presente que te faço e que nada têm com os mil francos, que ganharás, se quizeres...

— Ah! póde estar certo de que farei tudo quanto mandar e do modo que quizer.

Por tal preço, effectivamente, Felix Mingat seria capaz de vender o proprio pai e a propria mãi.

Souchard entendeu entretanto dever dar ao seu novo complice um motivo da sua conducta.

— Escuta, disse-lhe elle, eu occulto-me aqui na terra, onde ninguem sabe quem sou... Ora, quando eu te disser o meu nome, comprehenderás tudo... Sou o visconde de Kersaint...

Felix abrio a bocca até ás orelhas.

— O marido da patrôa D. Branca !...

— E' verdade, meu rapaz...

— Ora esta !...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.